



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2021-SMS

Data de Abertura: 23/09/2021 às 14:30
no sítio www.licitacoes-e.com.br

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /BAHIA.

Registro de Preços?	Vistoria?	Tipo	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	MENOR PREÇO	MENOR PREÇO POR LOTE

Licitação Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra/Demo?	Modo de Disputa
NÃO*	NÃO	ABERTA

Pedido de Esclarecimentos	Impugnações
Até o dia 17/09/2021 para o endereço licitasaudepmvc@gmail.com	Até o dia 17/09/2021 para o endereço licitasaudepmvc@gmail.com

Observações Gerais

*Os valores ofertados de Propostas bem como de lances para disputa devem tomar como base o valor total do lote.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da PMVC pelo endereço www.licitacoes-e.com.br selecionando as opções Pesquisa Avançada > Pesquisa por Identificador > Cód. “**891966**”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Licitações-e e também no endereço www.pmvba.gov.br, opção Processo Licitatório

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-SMS

Processo Administrativo nº 29.763/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Vitória da Conquista, por meio do(a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado(a) à Rua Rotary Club, 69 Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (*menor preço por lote/grupo*), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 20.191/2020, de 17 de março de 2020, do Decreto nº 15.499, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 1.727/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Início de Recebimento propostas eletrônicas: 20/09/2021 a partir das 08:00 horas

Recebimento das propostas: 20/09/2021 a 23/09/2021 até as 10:00 horas

Abertura das propostas eletrônicas: 23/09/2021 às 10:00 horas

Data da sessão: DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021

Horário: 14:30 horas

Local: Portal Licitações-e – www.licitacoes-e.com.br

Pregoeira Designada: Valdirene Alves Macedo, Decreto 17.509/2017.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /BAHIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será *dividida em grupos/lotes*, formados por *um ou mais itens em cada lote*, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço *GLOBAL* do grupo/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento do interessado dependerá de registro prévio, e atualizado, perante o provedor do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, mantido pelo Banco do Brasil S.A.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, inclusive que:

4.3.1.1 tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

4.3.1.2 tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública, qualquer que seja a esfera de governo, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br



- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3.8. o Prefeito e o Vice-Prefeito, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;
- 4.3.9. os Vereadores, nos termos do art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;
- 4.3.10. os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 89, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90;
- 4.3.11. as pessoas ligadas a qualquer desses supracitados (4.3.8, 4.3.9 e 4.3.10) por matrimônio ou parentesco por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, ou por adoção;
- 4.3.12. os servidores e empregados públicos municipais, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal nº 528/90.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (*Declaração de segmentação de faturamento*);
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições e regras contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5 As declarações constantes nos **Anexos IV e V** deverão ser apresentadas em formato **PDF**, assinada e em papel timbrado da empresa, **juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação**, no prazo previsto do item 5.1 deste edital.

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7 É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.

4.8 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 Nas **licitações por item**, as propostas iniciais já registradas no sistema **NÃO** necessitam ser acompanhadas de documento próprio anexado no campo “Lista de Anexos da Proposta”, em arquivo digital no formato pdf, **desde que o campo Descrição/Observações seja preenchido**, observando as disposições previstas no item 6.1 deste Edital.

5.1.2 Nas licitações divididas em Grupo ou Lotes, **assim caracterizadas quando há a aglutinação de itens**, os licitantes ficam **OBRIGADOS** a anexar Proposta de Preços em formato pdf, assinada e em papel timbrado da empresa, no campo “Lista de Anexos da Proposta”, conforme modelo do Anexo VI.



Atenção Licitantes!

As Propostas de Preços, os documentos de Habilitação e os anexos exigidos em Edital, deverão ser apresentados ao mesmo tempo no sistema do *Licitações-e.*

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante **deverá** enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do lote/grupo;

6.1.2. No campo **Descrição/Observações** deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, a marca, o fabricante, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor ***total do lote/grupo***. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ***R\$ 0,01 (um centavo) para os lotes 124, 135 e 143; R\$ 1,00 (um real) para os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 25, 26, 38, 44, 48, 51, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 101, 102, 105, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 134, 136, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167 e 168; R\$ 5,00 (cinco reais) para os lotes 03, 13, 19, 24, 27, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 65, 79, 80, 81, 82, 88, 95, 96, 97, 103, 106, 108, 111, 113, 122, 131, 132, 137, 140, 147, 153, 156, 157, 159, 166, 169, 170 e 171; R\$ 10,00 (dez reais) para os lotes 01, 12, 28, 32, 42, 75, 99, 100 e 138; R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os lotes 02, 18, 20, 22, 23, 31, 35, 41, 45, 46, 60, 94, 104, 128 e 133 e R\$ 100,00 (cem reais) para o lote 47.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br



7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada ao Banco do Brasil S.A.;

7.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas ou os lances empatados.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ao praticado no mercado, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 29 do Decreto n.º 20.191/2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br



8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.2.1 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, quando previsto expressamente em Edital;

8.2.2 as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

8.2.3 contiver valores simbólicos, irrisórios ou apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.

8.2.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no caixa eletrônica de troca de mensagens (*chat*) a nova data e horário para a sua continuidade.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), relativo aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, esse último no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7.1 Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

9.8. Habilidade jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br



9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor constando a última alteração consolidada, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. No caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28, §V da Lei 8.666/93.

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=1);

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvb.ba.gov.br



9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/grupo pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o objeto contratado em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. dados da empresa licitante: nome, CNPJ;

9.11.1.1.2. dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;

9.11.1.1.3. descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;

9.11.1.1.4. dados do emissor do atestado: nome e contato;

9.11.1.1.5. local, data de emissão e assinatura do emissor.

9.11.2. O licitante deverá comprovar o fornecimento, de pelo menos, 10% do quantitativo total do item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados, nos termos do Acórdão 2924/2019- Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

9.11.3. Alvará ou Licença Sanitária para Funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



9.11.4. Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

9.11.5. Certificado de Registro do produto cotado no Ministério da Saúde, por produto cotado, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

9.11.6. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, conforme o caso, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira com validade de 01 (um) ano;

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente arrematante em um item/grupo, que estiver concorrendo em outro item/grupo, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Na hipótese de a licitante arrematante deixar de enviar algum documento de habilitação para um dos itens/lotes que concorrer, o Pregoeiro poderá aproveitar, de forma oblíqua, a habilitação já apresentada em outro item/lote, desde que cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

9.19.1.1 O pregoeiro deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

9.19.1.2 O pregoeiro deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

9.19.1.3 O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.



Licitantes, ATENÇÃO!

Os documentos exigidos em Edital deverão ser incluídos em TODOS os lotes que a empresa pretenda participar.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado arrematante deverá ser encaminhada no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



ATENÇÃO Licitantes!

Não esqueçam de enviar a Proposta de Preço final e reformulada no prazo estipulado neste Edital ao Pregoeiro, por meio do sistema.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, ou na hipótese de o Pregoeiro declarar fracassado o certame, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor ou de declarado fracassado o certame.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, **o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do e-mail** licitasaudempvc@gmail.com, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico **ou por meio do e-mail** licitasaudempvc@gmail.com, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5 A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 11.1 autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora ou declarar o certame fracassado.



Licitante,

Se você se sentir prejudicado com a decisão do Pregoeiro, recorra!

O recurso é seu instrumento de defesa contra atos ilegais.

Mas lembre-se, a intenção de recorrer deverá ser MOTIVADA e apresentada pelo sistema no prazo estipulado pelo Edital, **sob pena de inadmissibilidade**.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no Banco do Brasil e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br



16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (*e-mail*), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos, não cabendo questionamentos posteriores quanto as regras editalícias;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, proporcional a dos créditos orçamentários nos termos da Lei.

16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAD, nos termos do Decreto nº 14.872 de 28 de dezembro de 2012, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAD, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br



21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAD, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484, de 13 de março de 2018.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br



21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFIMP, CEIS E CNEP, nos termos do decreto municipal nº 18.484, de 13 de março de 2018.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta negociada do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



Licitantes,

Há algo de errado com o Edital? Você notou algum erro que prejudique esta licitação? Por favor, não deixe de solicitar esclarecimentos ou apresentar sua impugnação motivadamente ao Pregoeiro.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitasaudepmvc@gmail.com, ou por petição protocolada junto ou por petição protocolada junto à

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br



Diretoria Administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado no prédio principal da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção à Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, localizado na Rua Rotary Club, 69 Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, em atenção ao pregoeiro responsável.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br



24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br / www.pmvcb.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

24.12.4. ANEXO IV – Declarações

24.12.5. ANEXO V – Declaração de ME e EPP.

24.12.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta de Preço.

24.12.7. ANEXO VII – Relação de itens/lotes

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2021.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.763/2021

1. DO OBJETO.

1.1 Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de materiais odontológicos diversos para atendimento às demandas dos variados setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

RELAÇÃO DE LOTES/GRUPO

LOTE 01 - ÁGUA DESTILADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
1.1	AGUA DESTILADA - ÁGUA DESMENIRALIZADA, INDICADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	FRASCO COM 5L	4.500	500

LOTE 02 - ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
2.1	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - FENILEFRINA 0,0004G. VEÍCULO AQUOSO 1,8ML. TUBETE DE VIDRO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	350	50
2.2	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000: 1,8 ML. TUBETE DE VIDRO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	350	50
2.3	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO – 1,8ML. TUBETE DE VIDRO E COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	30
2.4	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% COM EPINEFRINA 1:100.000. 1,8ML; TUBETE DE VIDRO E COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500	250

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



2.5	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%, TUBETE DE VIDRO E COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	50
2.6	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP 20% - 200MG	UND	350	50

LOTE 03 - RESINA COMPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
3.1	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 – ESMALTE bisnaga 4g;	UND	150	30
3.2	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 ESMALTE – bisnaga 4g;	UND	150	30
3.3	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5 ESMALTE – bisnaga 4g;	UND	150	30
3.4	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 ESMALTE – bisnaga 4g;	UND	100	30
3.5	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 ESMALTE– bisnaga 4g;	UND	100	30
3.6	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACA – bisnaga 4g.	UND	100	30

LOTE 04 – TIRA DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
4.1	TIRA DE AÇO - TIRES EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO.	EMBALAGEM COM 12 UND	100	20

LOTE 05 - APlicador Descartável

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
5.1	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO PARA ADESIVO DENTINÁRIO - DESCARTÁVEIS COM CABO FLEXÍVEL:	EMBALAGEM COM 100 UND	350	50

LOTE 06 – FLUOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



				MÍNIMA
6.1	FLÚOR FOSFATO GEL A 1,23% DE ÍONS FLÚOR, PARA APLICAÇÃO TÓPICA – TIXOTRÓPICO – FRASCO COM 200 ML.	UND	350	50

LOTE 07 – PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
7.1	PAPEL CARBONO DE ARTICULAÇÃO-DUPLA FACE COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL. PAPEL 100% VEGETAL	EMBALAGEM COM 12 TIRAS	100	50

LOTE 08 – RESTAURADOR INTERMEDIARIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
8.1	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - LÍQUIDO: EUGENOL 77,6%, ÁCIDO ACÉTICO 2,4% VEÍCULO Q.S.P. – FRASCO 15 ML; PÓ: ÓXIDO DE ZINCO 22,4G, POLIMETACRILATO DE METILA 12G, EXCIPIENTE 5G – FRASCO 38G	UND	400	100

LOTE 09 – ACIDO FOSFÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
9.1	ÁCIDO FOSFÓRICO, APRESENTAÇÃO GEL, CONCENTRAÇÃO 37%, INDICAÇÃO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, 2,5 ML CADA BISNAGA.	EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	250	50

LOTE 10 – BICARBONATO DE SÓDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
10.1	BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%) – PESO LÍQ. 100G.	UND	200	50

LOTE 11 – CARIOSTÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



11.1	CARIOSTÁTICO - A SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONIACAL, AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, AÇÃO CURATIVA. FRASCO COM 5ML	UND	250	100
------	---	-----	-----	-----

LOTE 12 – ADESIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
12.1	ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL - SOLVENTE A BASE DE ETANOL. UTILIZADO COMO PRIMER METÁLICO. EMBALAGEM DE 5ML.	UND	300	100
12.2	ADESIVO ORTODÔNTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL.	UND	10	05

LOTE 13 – IONOMERO DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
13.1	KIT DE IONOMERO DE VIDRO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: VIDRO DE ALUMINOFUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO, RADIOPACIFICADORES E ÁGUA. ÁCIDO POLIACRÍLICO APENAS NA FASE LÍQUIDA DO PRODUTO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	400	150

LOTE 14 – TAÇA DE BORRACHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
14.1	TAÇA DE BORRACHA COM PROTETOR PARA PROFILAXIA DENTAL - CERDA DE MÉDIA DUREZA. PARA USO EM CONTRA ÂNGULO AR. INDICADO PARA PROFILAXIA PROFISSIONAL COM USO DE PASTAS POLIDORAS.	UND	500	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 15 – TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
15.1	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA - TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA).REGISTRO NA ANVISA	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	30

LOTE 16 – ESCOVA DE ROBINSON

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
16.1	ESCOVA DE ROBINSON - PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL.	UND	550	200

LOTE 17 – CUNHA CERVICAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
17.1	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES - SÃO FEITAS DE MADEIRA SICÔMORO, LIVRE DE FARPAS. MORFOLOGIA INTERDENTAL..	CX COM 100 UNIDADES.	100	45

LOTE 18 – ESCOVAS DE DENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
18.1	ESCOVA DE DENTES ADULTO	UND.	50.000	1.000
18.2	ESCOVA DE DENTES INFANTIL	UND	40.000	1.000

LOTE 19 – SELANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
19.1	SELANTE – FOTOPOLIMERIZÁVEL,- FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO	UND.	350	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br



DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT COM 1 FRASCO DE BIOSEAL 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO ATTAQUE GEL DE 5ML.			
---	--	--	--

LOTE 20 – FIO DENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
20.1	FIO DENTAL 50M	UND.	30.000	3.000
20.2	FIO DENTAL 100M	UND	500	100

LOTE 21 – ÓLEO LUBRIFICANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
21.1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PERIFÉRICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SILICONIZADO – FRASCO 100ML.	UND.	100	10

LOTE 22 – FILME RADIOGRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
22.1	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), REGISTRADO PELA ANVISA.	CAIXA COM 100 UND	250	50
22.2	FILME RADIOGRAFICO ADULTO - INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), REGISTRADO PELA ANVISA	CAIXA COM 100 UND	350	50

LOTE 23 – PASTA DE DENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
23.1	PASTA DE DENTE COM FLUOR – EMBALAGEM COM 100G	UND	50.000	2.000

LOTE 24 – FIXADOR RADIOGRAFICO/ REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
24.1	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS: ÁGUA	UND	500	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	(80-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCLORATO DE AMÔNIO (5-10%), FRASCO COM 475ML			
24.2	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS: ÁGUA (85-90%), METABISSULFETO DE SÓDIO (5 - 10%) E HIDROQUINONA (2%), FRASCO COM 475ML	UND	500	100

LOTE 25 – ROLETES DE ALGODÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
25.1	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO: FORMATO DE CILINDRO COMPACTO 100% ALGODÃO– PACOTE COM 100 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 32G	PACOTE COM 100 UNIDADES	600	150

LOTE 26 – LAMINA DE BISTURI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
26.1	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	CAIXA COM 100	100	48

LOTE 27 – SUGADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
27.1	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. (DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM) E 40 PONTEIRAS (20 DE 2,5MM E 20 DE 3,0MM);	PACOTE COM 20 UNIDADES	1.000	300
27.2	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO ANTI-TÓXICO, PONTA FLEXÍVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO –	PACOTE COM 40 UND	1.000	350

LOTE 28 - FILME PVC

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
28.1	FILME DE PVC - LARGURA: 200 MM A 1420 MM COMPRIMENTO: 300 METROS ESPESSURA: 50 A 150 MICRAS	UND	2.500	500

LOTE 29 – SACO PLÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



				MÍNIMA
29.1	SACO PLASTICO SACOLÉ - SACO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO, 5CM X 23CM, TRANSPARENTE	EMBALAGEM COM 100	2.000	200

LOTE 30 - CLOREXIDINA 2%

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
30.1	ANTISEPTICO 2% DE DIGLOGUNATO DE CLOREXIDINA.EMBALAGEM COM 100 ML	UND	2.000	250

LOTE 31 - PAPEL GRAU

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
31.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO DE 15CM X 100M- INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO.	UND	1.000	100
31.2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO DE 30CM X 50M - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO.	UND	1.000	100

LOTE 32 – FIO DE SUTURA

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
32.1	FIO DE SUTURA SEDA Nº 03 - AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE	CAIXA COM 24 UND	400	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. * REGISTRO ANVISA			
32.2	FIO DE SUTURA SEDA Nº 04 - - AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. * REGISTRO ANVISA	CAIXA COM 24 UND	400	100
32.3	FIO DE SUTURA DE NYLON - FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. * REGISTRO ANVISA:	CAIXA COM 24 UND	400	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 33 – AGULHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
33.1	AGULHA GENGIVAL LONGA - DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL. PRODUTO ATÓXICO. APIROGÊNICO. 27G LONGA 30MM.	CAIXA COM 100 UND	500	50
33.2	AGULHA GENGIVAL CURTA - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. * FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. 30G CURTA 22MM.	CAIXA COM 100 UND	300	50

LOTE 34 – VERNIZ COM FLUOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
34.1	VERNIZ COM FLÚOR, EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML	UND	350	150

LOTE 35 – KIT CIRURGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
35.1	KIT CIRURGICO CONTENDO 02 AVENTAIS DE MANGA LONGA, 01 CAMPO FENESTRADO, 1 CAMPO FENESTRADO 1,2 X 0,7M; * 2 CAMPO 0,7 X 0,7M; * 1 CAMPO 1,5 X 0,5M; * 1 PROTETOR DE REFLETOR; * 2 PROTETORES DE CABOS; * 2 TOALHAS ABSORVENTES; * 1 CAPA CADEIRA 1,9 X 0,85M; * 2 MÁSCARAS TRIPLAS; * 2 TOUCAS SANFONADAS;	KIT	5.000	1.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	* 2 PARES DE PROPÉ..			
--	----------------------	--	--	--

LOTE 36 – BABADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
36.1	BABADOR IMPERMEAVEL – CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). BRANCO. SEM ADESIVO. ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES: 30 X 40 CM.	EMBALAGEM COM 100 UND	1.000	200

LOTE 37 – SOBRELUDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
37.1	SOBRELUDA - MATERIAL: POLIETILENO; * COR: TRANSPARENTE.	EMBALAGEM COM 100 UND	1.500	250

LOTE 38 – PASTA PROFILATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
38.1	PASTA PROFILATICA - USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. COM FLUOR. REGISTRADO PELA ANVISA.	EMBALAGEM DE 90G	800	100

LOTE 39 – SELANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
39.1	SELANTE INCOLOR DE SULCOS E CICATRÍCULAS – ESTOJO CONTENDO: 01 FRASCO DE SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, 01 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 10 ML	UND	350	100

PRÓTESE

LOTE 40 - PASTA LYSANDA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
40.1	PASTA LYSANDA - COMPOSTA DE 01 PASTA BRANCA DE 60G (OXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E 01 PASTA VERMELHA 60G (EUGENOL E RESINA VEGETAL)	UND	600	100

LOTE 41 – ALGINATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
41.1	ALGINATO - ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. REGISTRO ANVISA	EMB COM 450G	2.500	150
41.2	ALGINATO ORTODONTICO – PRESA RÁPIDA, COM 48 HORAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ALTAMENTE ELÁSTICO, TIXOTRÓPICO, COM ABSORÇÃO RÁPIDA DE ÁGUA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE.	EMB COM 500G	500	15

LOTE 42 – CERAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
42.1	CERA UTILIDADE –CONFECÇÃO DE ROLETES PARA OCLUSÃO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, VASELINA, AROMATIZANTE E CORANTE. APRESENTAÇÕES: EMBALAGEM COM 20 LÂMINAS NA COR VERMELHA.	CAIXA COM 20 UND	1.000	300
42.2	CERA 09 - POSSUI UMA CONSISTÊNCIA MAIS DURA QUE UMA CERA 7, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, VASELINA, AROMATIZANTE E CORANTE. APRESENTAÇÕES: EMBALAGEM COM 225G EM 18 LÂMINAS NA COR VERMELHA	CAIXA COM 18 UND	1.000	300

LOTE 43 – GESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



43.1	GESSO ESPECIAL – TIPO IV, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	550	150
43.2	GESSO COMUM; BRANCO, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	550	150
43.3	GESSO PEDRA TIPO III, PARA USO ODONTOLÓGICO; EMBALAGEM COM 1KG.	KG	550	150

LOTE 44– ISOLANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIM A
44.1	ISOLANTE PARA ACRÍLICO - LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO; FRASCO COM: 500 ML	UND	100	30

LOTE 45– SILICONE DE CONDENSAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
45.1	SILICONE POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA LABORATÓRIO. KIT: 1 POTE COM 1KG (PERFIL DENSO) + 1 BISNAGA DE BASE (PERFIL FLUIDO) COM 120G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR (PERFIL CUB) COM 50G	KIT	500	100

LOTE 46 – ACRÍLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
46.1	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL – MICROONDAS – PÓ – INCOLOR KG; COMPATÍVEL COM O ACRÍLICO LÍQUIDO (AMBOS DA MESMA MARCA).	UND	800	50
46.2	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL MICROONDAS – PÓ – ROSA MÉDIO; EMBALAGEM CONTENDO 2.250g. TIPO I, CLASSE 1.	UND	800	50
46.3	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 66 -	KG	800	50
46.4	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA) PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL. – MICROONDAS – LÍQUIDO LITRO	LITRO	500	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 47 – DENTES DE ACRÍLICO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
47.1	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: INFERIORES 32L; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.2	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 32L; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.3	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: INFERIORES 3P; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.4	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 264; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.5	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 3N; COR 66;	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.6	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR A25; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA,	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.7	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: INFERIOR A25; COR 66; 3 CAMADAS;	PLAQUETA COM	20.000	2.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



	FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	6 UND		
47.8	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 2D; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO	PLAQUE TA COM 6 UND	20.000	2.000

LOTE 48 – JOGO DE MOLDEIRAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
48.1	JOGO COMPLETO DE MOLDEIRAS PERFORADAS PARA DESDENTADOS. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	UND	100	30

LOTE 49 – PASTA DE POLIMENTO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
49.1	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL	EMBALAGEM COM 100ML.	250	50

LOTE 50 – GODIVA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
50.1	GODIVA EM BASTÃO - MATERIAL TERMOPLÁSTICO. TIPO 1, EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	UND	450	150

LOTE 51 – DISCO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
51.2	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DE 12MM	EMBALAGEM	150	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



		COM 12 UND		
51.2	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE; INDICADO PARA DESGASTE EM PRÓTESE OU DENTES.	UND	30	10

ORTODONTIA

LOTE 52 – CASO 7X7

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
52.1	CASO 7X7. EDGEWISE. PRESCRIÇÃO STANDARD. SLOT 22X28. BRÁQUETES DE ALTA RETENÇÃO; MAIOR RESISTÊNCIA; ALETAS PARALELAS; MAIOR SEGURANÇA NA EXPRESSÃO DO TORQUE; FACILITA O POSICIONAMENTO E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. A BASE DE MALHA COM ESPAÇAMENTO DE 80 MICRA, O QUE PROPORCIONA BOA ADESÃO E RESISTÊNCIA ÀS FORÇAS ORTODÔNTICAS.	EMB. COM 10 UND.	2.000	1.000
52.2	CASO 7X7. STRAIGHTWIRE. PRESCRIÇÃO ROTH. SLOT 22X28. - BRÁQUETES DE ALTA RETENÇÃO; MAIOR RESISTÊNCIA; ALETAS PARALELAS; MAIOR SEGURANÇA NA EXPRESSÃO DO TORQUE; FACILITA O POSICIONAMENTO E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. PRECISA POSSUIR IDENTIFICAÇÕES QUE FACILITAM SUA ORIENTAÇÃO AO POSICIONÁ-LO AO DENTE. A BASE DE MALHA PRECISA TER ESPAÇAMENTO DE 80 MICRA, O QUE PROPORCIONA BOA ADESÃO E RESISTÊNCIA ÀS FORÇAS ORTODÔNTICAS.	EMB. COM 10 UND.	2.000	1.000

LOTE 53 – FIO DE NITINOL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIM A
53.1	FIO DE NITINOL 0,12" TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UNID.	250	20
53.2	FIO DE NITINOL 0,12" TAMANHO M - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10	250	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



		UND		
53.3	FIO DE NITINOL 0,12" TAMANHO G - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	20
53.4	FIO DE NITINOL 0,14" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	20
53.5	FIO DE NITINOL 0,16" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	50
53.6	FIO DE NITINOL 0,17"X0,25" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	50
53.7	FIO DE NITINOL 0,19"X0,25" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	50

LOTE 54 – FIO DE AÇO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIM A
54.1	FIO DE AÇO 0,12" TAMANHO SUPERIOR - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (MN= 2% / SI= 1% / CR= 18% / NI= 9% / MO= 0,6% / C= 0,12% / N= 0,1%)	EMB. COM 10 UND	250	30
54.2	FIO DE COOPER NITI 0,12" INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	30
54.3	FIO DE AÇO 0,14" TAMANHO SUPERIOR - AÇO INOXIDÁVEL (MN= 2% / SI= 1% / CR= 18% / NI= 9% / MO= 0,6% / C= 0,12% / N= 0,1%)	EMB. COM 10 UND	250	30
54.4	FIO DE COOPER NITI 0,14" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30
54.5	FIO DE COOPER NITI 0,16" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30
54.6	FIO DE COOPER NITI 0,17"X0,25" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



54.7	FIO DE COOPER NITI 0,19"X0,25" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30
------	---	-----------------	-----	----

LOTE 55 – FIO TERMOATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
55.1	FIO TERMOATIVADO 0,12" TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: NI = 55,4% A 57% / TI = BAL. - APRESENTAM TEMPERATURA FINAL DE ATIVAÇÃO EM 27°C.	EMB. COM 10 UND	1000	50
55.2	FIO TERMOATIVADO 0,14" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL. - APRESENTAM TEMPERATURA FINAL DE ATIVAÇÃO EM 27°C.	EMB. COM 10 UND	1000	50
55.3	FIO TERMOATIVADO 0,16" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL. - APRESENTAM TEMPERATURA FINAL DE ATIVAÇÃO EM 27°C.	EMB. COM 10 UND	1000	50

LOTE 56 – MINIIMPLANTE E MINIPARAFUSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
56.1	KIT FERRAMENTAS PARA MINIIMPLANTES ORTODÔNTICOS - COMPOSIÇÃO: 01 ESTOJO ESTERELIZAVEL, 01 CHAVE DE MÃO, 01 CHAVE DIGITAL, 01 PONTA –LANÇA, 01 CHAVE CURTA, 01 CHAVE MEDIA, AO CHAVE LONGA.	KIT COM 06 UNID.	04	01
56.2	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 6MM TRANSMUCOSA 1MM - COMPOSIÇÃO: LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	30
56.3	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 8MM TRANSMUCOSA 1MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	20
56.4	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 6MM TRANSMUCOSA 2MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	20
56.5	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 8MM TRANSMUCOSA 2MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	20
56.6	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 10MM	EMB.	100	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	TRANSMUCOSA 2MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	COM 02 UNID.		
56.7	MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO EXTRARRADICULAR DE AÇO COMPRIMENTO DE 12MM E TRANSMUCOSA DE 4MM - AÇO INOXIDÁVEL (CR = 15% – 17,5% / NI = 3,0% - 5,0% / CU = 3% - 5% / MN = MÁX 1,5% / SI = MÁX 0,7% / NB = 0,15% - 0,45%)	EMB. COM 02 UNID.	50	20
56.8	MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO EXTRARRADICULAR DE AÇO COMPRIMENTO DE 7MM E TRANSMUCOSA DE 4MM - AÇO INOXIDÁVEL (CR = 15% – 17,5% / NI = 3,0% - 5,0% / CU = 3% - 5% / MN = MÁX 1,5% / SI = MÁX 0,7% / NB = 0,15% - 0,45%)	EMB. COM 02 UNID.	50	20

LOTE 57 – ARCOS EXTRAORAL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
57.1	ARCOS EXTRAORAIS STANDARD 0,51" - AÇO INOXIDÁVEL: (C=MÁX 0,12% / MN=MÁX 2,0% / SI=MÁX 1,0% / P=MÁX 0,045% / S=MÁX 0,030% / CR=MÁX 19,0% / NI=MÁX 10,0% / MO=MÁX 0,60% / N=MÁX 0,10%).	UND	100	30

LOTE 58 – PLACA LABIO-ATIVA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
58.1	PLACA LÁBIO-ATIVA 0,45" PÉROLA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL: (C= MÁX 0,15% / MN= MÁX 2% / SI= MÁX 2% / P= MÁX 0,045% / S= MÁX 0,30% / CR= MÁX 19% / NI= MÁX 10% / MO= MÁX 0,6% / N= MÁX 0,11%) ESCUDO LABIAL: PLÁSTICO INJETADO, COM EXCELENTE POLIMENTO E LISURA	UND	100	30

LOTE 59 – FIO TMA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



59.1	FIO REDONDO VERTA BETA TMA 0,12" - COMPOSIÇÃO: TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10
59.2	FIO TMA 0,14" - TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10
59.3	FIO TMA 0,16" - TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10
59.4	FIO TMA 0,19"X0,25" - TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10

LOTE 60 - ELASTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
60.1	ELÁSTICO PARA LIGADURA BENGALINHA (CORES VARIADAS) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM COM 1000 UNIDAD ES.	5.000	2.000
60.2	ELÁSTICOS PARA LIGADURA MODULAR (CORES VARIADAS) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM COM 1000 UNIDAD ES	5.000	2.000
60.3	ELÁSTICOS PARA LIGADURA BENGALINHA (CINZA E PRETA) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM COM 1000 UNIDAD ES	5.000	2.000
60.4	ELÁSTICOS PARA LIGADURA MODULAR (CINZA E PRETA) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606	EMBALA GEM COM 1000	5.000	2.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	E DIN EN ISO 21606.	UNIDADES		
60.5	ELÁSTICO EM CORRENTE CURTO (CINZA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.6	ELÁSTICO EM CORRENTE CURTO (PRETA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.7	ELÁSTICO EM CORRENTE MÉDIO (CINZA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.8	ELÁSTICO EM CORRENTE MÉDIO (PRETA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.9	ELÁSTICOS SEPARADORES MODULAR 4,8MM - PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALAGEM 500 UND	05	02

LOTE 61 – ELASTICOS EXTRABUCAL

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
61.1	ELÁSTICOS PARA EXTRABUCAL $\frac{1}{2}$ " LEVE – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	BEM. COM 100 UND	50	03
61.2	ELÁSTICOS PARA EXTRABUCAL $\frac{1}{2}$ " MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	BEM. COM 100 UND.	50	03
61.3	ELÁSTICOS PARA EXTRABUCAL $\frac{1}{2}$ " PESADO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	BEM. COM 100 UND.	50	03

LOTE 62 – ELASTICOS INTRAORAL

ITEM	Descrição do Produto	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
62.1	ELÁSTICOS INTRABUCAIS $\frac{1}{8}$ " LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.2	ELÁSTICOS INTRABUCAIS $\frac{3}{16}$ " LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.3	ELÁSTICOS INTRABUCAIS $\frac{1}{4}$ " LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



62.4	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 1/4" PESADO - BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	25	1000
62.5	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 5/16" LEVE E MÉDIO - BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.6	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 5/16" PESADO - BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.7	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 3/8" LEVE E MÉDIO - BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.8	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 3/8" PESADO - BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	25	1000

LOTE 63– EXPANSOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
63.1	EXPANSOR UNIVERSAL 7MM - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO	UND	500	50
63.2	EXPANSOR UNIVERSAL 11MM - AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO	UND	500	50
63.3	EXPANSOR TIPO HYRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA 11MM – COMPOSIÇÃO: EXPANSOR = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 18% / NI = MAX 14% / MO = MAX 3% / MN ≤ 2%) CHAVE PARA ATIVAÇÃO (ACESSÓRIO) = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 19% / NI = MAX 10% / MN = ≤ 2%) E POLIACETAL (POLIÓXIDO DE METILENO = (CH ₂ O) _N).	UND	500	50
63.4	EXPANSOR TIPO HYRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA 13MM - EXPANSOR = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 18% / NI = MAX 14% / MO = MAX 3% / MN ≤ 2%) CHAVE PARA ATIVAÇÃO (ACESSÓRIO) = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 19% / NI = MAX 10% / MN = ≤ 2%) E POLIACETAL (POLIÓXIDO DE METILENO = (CH ₂ O) _N).	UND	100	50

LOTE 64– TALA CERVICAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
64.1	TALA CERVICAL PARA TRAÇÃO BAIXA - DOIS REBITES PARA REGULAR AS FORÇAS DE	UND	100	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



	TRACIONAMENTO DOS ELÁSTICOS, TECIDO MACIO, DE TAMANHO DE 184MM. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, POLIACETAL E PVC			
--	---	--	--	--

LOTE 65 – CASQUETE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRE S.	QUANT	Q. MINIMA
65.1	CASQUETE PARA TRACIONADOR P - POLIÉSTER	UND	150	30
65.2	CASQUETE PARA TRACIONADOR M - POLIÉSTER	UND	150	30
65.3	CASQUETE PARA TRACIONADOR G - POLIÉSTER	UND	150	30

LOTE 66- MASCARA FACIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
66.1	MÁSCARA FACIAL DE PETIT AZUL – APARELHO DE ANCORAÇÃO UTILIZADO PARA TRAÇÃO REVERSA DA MAXILA COM AVANÇO PÓSTERO-ANTERIOR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL / POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / ESPUMA	UND	100	10
66.2	MÁSCARA FACIAL DE PETIT ROSA - APARELHO DE ANCORAÇÃO UTILIZADO PARA TRAÇÃO REVERSA DA MAXILA COM AVANÇO PÓSTERO-ANTERIOR. AÇO INOXIDÁVEL / POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / ESPUMA	UND	100	10

LOTE 67 - APLICADOR E EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
67.1	APLICADOR E EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO	UND	80	20

LOTE 68 - POSICIONADOR DE BRÁQUETES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
68.1	POSICIONADOR DE BRÁQUETES 3,5MM A 5,5MM.	UND	100	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE INSTRUMENTO POSSUI PONTAS TRATADAS TERMICAMENTE			
68.2	POSICIONADOR DE BRÄQUETES 2,5MM A 6,0MM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE INSTRUMENTO POSSUI PONTAS TRATADAS TERMICAMENTE	UND	100	30

LOTE 69 – ACALCADOR

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
69.1	ACALCADOR DE BANDAS TRIANGULAR. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	04
69.2	ACALCADOR DE BANDAS QUADRADO. PRODUTO AUTOCLAVAVEL.	UND	10	04

LOTE 70 – AFASTADOR

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
70.1	AFASTADOR LABIAL PEQUENO - ESPECIFICAÇÕES: POLÍMERO. PRODUTO ESTERILIZADO POR VAPOR EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C.	UND	80	20
70.2	AFASTADOR LABIAL GRANDE - POLÍMERO. PRODUTO ESTERILIZADO POR VAPOR EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C.	UND	80	20

LOTE 71 – MOLDEIRAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
71.1	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDASS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 02 - ESPECIFICAÇÕES: MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS (IMPRESSÕES MAIS PROFUNDAS DOS DENTES E DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE SÃO POSSÍVEIS E FÁCEIS DE SE OBTER.), EXCETO NA ALTURA DAS BRIDAS E PREGAS	PAR	10	03

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	BUCAIS, QUE SÃO REDUZIDAS. O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.			
71.2	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 03 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.3	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 04 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS PRECISAM SER EXCELENTES PARA PACIENTES COM BOCAS PEQUENAS OU GENGIVAS BAIXAS, COMO TAMBÉM COM PACIENTES DE LÁBIOS EM CLAVE. O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.4	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 05 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.			
71.5	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 06 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFILON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.6	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 07 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFILON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.7	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 08 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFILON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03

LOTE 72 – PINÇA ORTODONTICA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
72.1	PINÇA ORTODÔNTICA - A EXTREMIDADE DO CABO POSSUI UM EXCLUSIVO ACABAMENTO PARA FACILITAR O ASSENTAMENTO E	UND	50	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	POSICIONAMENTO DE BRÁQUETE. MILIMETRADO.			
72.2	PINÇA ORTODÔNTICA CURTA - LÂMINA MILIMETRADA PARA POSICIONAMENTO OCCLUSOCERVICAL DO BRÁQUETE. MENOR COMPRIMENTO DA PONTA. PONTA ANGULADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO BRÁQUETE.	UND	50	20
72.3	PINÇA ORTODÔNTICA PARA TUBO	UND	50	20

LOTE 73 – MARCADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
73.1	MARCADOR DE BANDA TIPO ESTRELA 2,0MM A 3,5MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE INSTRUMENTO POSSUI PONTAS TRATADAS TERMICAMENTE, GARANTINDO EXCELENTE DURABILIDADE. RISCADOR DE BANDAS MARCADOR TIPO ESTRELA DE BOONE	UND	50	10
73.2	MARCADOR DE BANDA TIPO ESTRELA 3,5MM A 5,0MM. PESO 0,012KG, DIMENSÃO 8x7x2CM.	UND	50	10

LOTE 74 – BROCAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
74.1	BROCA DE ZIRCÔNIA MULTILÂMINAS - BROCA CONFECCIONADA EM ZIRCÔNIA COM MULTILÂMINAS. DIÂMETRO PONTA ATIVA: Ø3MM COMPRIMENTO: 23MM EMBALAGEM: 5 UNIDADES	CAIXA COM 05 UND	50	05

LOTE 75– CHAVE EXPANSOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
75.1	CHAVE PARA ATIVAÇÃO DE EXPANSORES	EMBALAGEM COM 10 UND	400	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 76 – TUBO CRUZADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
76.1	TUBO CRUZADO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (CR = 15% – 17,5% / NI = 3,0% - 5,0% / CU = 3% - 5% / MN = MÁX 1,5% / SI = MÁX 0,7% / NB = 0,15% - 0,45%). TUBO CRUZADO É FIXADO AO ARCO ORTODÔNTICO PARA RECEBER FIOS DE ATÉ .021"X.025". ACOPLADO AO ARCO PRINCIPAL PERMITE A INSTALAÇÃO DE ARCOS SEGMENTADOS, CANTILEVER, ALÇAS E OUTROS. AUXILIA NO FECHAMENTO DE ESPAÇOS, VERTICALIZAÇÃO DE MOLARES, INTRUSÃO DO SEGMENTO ANTERIOR E PERDA DE ANCORAÇAMENTO.	EMBALAGEM COM 10 UND	250	50

LOTE 77 - GURIN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
77.1	GURIN - SLOT RETANGULAR ABERTO C/ GANCHO ESQUERDO - 35.05.013 AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MAIOR APERTO DA PORCA E MELHOR TRAVAMENTO AO ARCO;	UND	50	10

LOTE 78 - TUBO SIMPLES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
78.1	TUBO SIMPLES EDGEWISE/RICKETTS PARA SOLDAGEM SLOT 0,22" - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO = 3,5MM., TORQUE = 0°.	EMBALAGEM COM 10 UND	250	50

LOTE 79 –TUBO DUPLO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



79.1	TUBO DUPLO EDGEWISE/RICKEETTS CONVERSÍVEL C/GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22" (EXTRABUCAL) - AÇO INOXIDÁVEL TUBO DUPLO CONVERSÍVEL PARA SOLDAGEM. * COMPRIMENTO: 3,5MM.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50
-------------	--	----------------------	-----	----

LOTE 80- BOTÃO LINGUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
80.1	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO LINGUAL RETO PARA SOLDA. DIÂMETRO DA BASE: 4,5MM. PEÇA PARA PROCEDIMENTOS COMO VERTICALIZAÇÕES, EXTRUSÕES, ANCORAGENS E TRAÇÕES. MATERIAL: METÁLICO.	EMB. COM 10 UND	500	50
80.2	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM CÔNCAVO -AÇO INOXIDÁVEL: BOTÃO LINGUAL EM AÇO. PARA COLA.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50
80.3	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM CONVEXO AÇO INOXIDÁVEL: BOTÃO LINGUAL EM AÇO. PARA COLA.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50

LOTE 81 – GANCHO PARA TRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
81.1	GANCHO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS - COMPOSIÇÃO: GANCHO – AÇO INOXIDÁVEL LIVRE DE NÍQUEL: CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INJETADO, SEM SOLDAS, COM BASE PLANA E JATEADA PARA MAIOR RETENÇÃO E EFICIÊNCIA DE COLAGEM	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50
81.2	GANCHO PONTA BOLA RETO PARA ARCO - AÇO INOXIDÁVEL NICKEL FREE: GANCHO RETO COM PONTA BOLA COM TUBO PARA ARCO. DIÂMETRO DA CANALETA: 0,022", QUE DEVE SER PRESSIONADA CONTRA O ARCO ORTODÔNTICO.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	FABRICADO EM PEÇA ÚNICA.			
--	--------------------------	--	--	--

LOTE 82– STOP E GUIA DE MORDIDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
82.1	STOP E GUIA DE MORDIDA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL: STOP E GUIA FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL (LIVRES DE NÍQUEL), MOLDADO EM CORPO ÚNICO COM BASE CONVEXA ADAPTADA À MORFOLOGIA LINGUAL DOS DENTES ÂNTERO-SUPERIORES PARA OBTER UMA COLAGEM VIGOROSA E RESISTENTE AOS IMPACTOS.	EMBAL AGEM COM 10 UND	500	50

LOTE 83 – MINI ESPORÃO EDUCADOR LINGUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
83.1	MINI ESPORÃO EDUCADOR LINGUAL - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL: ESPORÃO METÁLICO PARA USO INFANTIL COM MEDIDAS 2,8 X 3,8 DE BASE E 2,4MM DE ALTURA.	EMB. COM 10 UND	500	50

LOTE 84 – MOLA DE NITI ABERTA//FECHADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
84.1	MOLA DE NITI ABERTA 0,76MM (.030")	EMB. COM 04 UND	50	10
84.2	MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 7MM	EMB. COM 04 UND	50	10
84.3	. MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 9MM	EMB. COM 04 UND	50	10
84.4	MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 12MM	EMB. COM 04 UND	50	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



84.5	MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 15MM	EMB. COM 04 UND	50	10
-------------	---	-----------------------	----	----

LOTE 85– TELA MALHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
85.1	TELA MALHA 80 - FABRICADA COM FIOS TRANÇADOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 80PPP (PONTOS POR POLEGADA). COM FIO DE DIÂMETRO 0,12 EM CROMO NÍQUEL.	UND	30	10

LOTE 86– PASTA PARA SOLDA DE PRATA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
86.1	PASTA PARA SOLDA DE PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 20ML.	UND	50	10

LOTE 87 – MAÇARICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
87.1	MAÇARICO PARA ORTODONTIA LABORATÓRIO - POSSUI IGNIÇÃO AUTOMÁTICA EM UM SEGUNDO COM O SISTEMA PIEZOELÉTRICO DE IGNIÇÃO, BASTA PRESSIONAR UM BOTÃO PARA O ACENDIMENTO INSTANTÂNEO. POSSUI FÁCIL AJUSTE DA CHAMA E DA TEMPERATURA, UTILIZANDO O AJUSTE DE VOLUME DE GÁS E AS VÁLVULAS DE CONTROLE DE AGULHA PARA AJUSTES DE CHAMA FIXA OU VARIÁVEL. A CHAMA CHEGA À TEMPERATURA MÁXIMA DE 1300°C OU 2500°F. O CABO É EMBORRACHADO E DESENHADO POR COMPUTADOR, DESENVOLVIDO PARA PERMITIR FIRMEZA, SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. A CÂMARA DE GÁS TEM A CAPACIDADE DE 26 GRAMAS E A TAXA DE QUEIMA É DE ATÉ 2 HORAS SEM NECESSIDADE DE	UND	05	02

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	NOVO REFIL. ACOMPANHA UMA BASE DE MESA ACOPLÁVEL QUE PERMITE OPERAÇÃO COM AMBAS AS MÃOS LIVRES. PODE SER RECARREGADO FACILMENTE E A BAIXO CUSTO USANDO QUALQUER REFIL DE GÁS BUTANO. O MAÇARICO É FABRICADO COM OS MELHORES MATERIAIS, DESENVOLVIDO PARA ANOS DE SATISFAÇÃO EM USO. RECARREGÁVEL COM GÁS BUTANO			
--	---	--	--	--

LOTE 88 – ALICATES ORTODONTICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
88.1	ALICATE SACA BANDAS - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05
88.2	ALICATE DE CORTE AMARRIL COM WIDIA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO	UND	10	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



	COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
88.3	ALICATE DE CORTE DISTAL COM WIDIA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05	
88.4	ALICATE DE CORTE MINI AMARRIL COM WIDIA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE;	UND	10	05	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
88.5	ALICATE TORQUE INDIVIDUAL MACHO (Nº 222M) - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05
88.6	ALICATE TORQUE INDIVIDUAL FÊMEA(Nº 222F) - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05
88.7	ALICATE PARA GANCHO (Nº 58) - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,	UND	10	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvca.ba.gov.br



	NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
--	--	--	--	--

LOTE 89 – SACA BONDO LONGA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
89.1	SACA BANDA LONGO COM WIDIA (Nº 347L) - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05

LOTE 90 – INSERTO PARA ALICATE SACA BROCA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES	QUANT	Q. MINIMA
90.1	INSERTO PARA ALICATE SACA BANDAS - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, COM ETIQUETA	EMB. COM 05	30	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND.		10
--	---	------	--	----

INSTRUMENTAIS

LOTE 91– CALCADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMO
91.1	CALCADOR DE BANDAS COM CABO DE ALAVANCA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	30	05

LOTE 92 – TESOURA COROA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
92.1	TESOURA COROA E OURO - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE RETA MEDINDO 11CM. DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE.	UND	20	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
--	---	--	--	--

LOTE 93 – AFASTADOR DE MINESSOTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
93.1	AFASTADOR DE MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100

LOTE 94 – ALAVANCA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
94.1	ALAVANCA APICAL RETA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
94.2	ALAVANCA POTTS LADO DIREITO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	50
94.3	ALAVANCA POTTS LADO ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	50
94.4	JOGO ALAVANCAS HERDBRINKS ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 03 ALAVANCAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	EMB. COM 03 UND.	350	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
94.5	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN BANDEIRINHA ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 02 ALAVANCAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMB. COM 03 UND.	350	20

LOTE 95 – TESOURA IRIS RETA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
95.1	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA – PEQUENA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	600	200

LOTE 96 – SONDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
96.1	SONDA MILIMETRADA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	150
96.2	SONDA ENDODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	180	150
96.3	SONDA EXPLORADORA Nº5, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 97 – SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
97.1	SERINGA ENDODONTICA METÁLICA PARA APLICAÇÃO DE CALLEN, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	80	20
97.2	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	150

LOTE 98 – REGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
98.1	RÉGUA MILIMETRADA ESTERILIZÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	10

LOTE 99 – PORTA AGULHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
99.1	PORTA AGULHA MATHIEU, 14CM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	10
99.2	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	150
99.3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	350	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
--	---	--	--	--

LOTE 100 – PINÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
100.1	PINÇA ALLIS Nº15, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	50
100.2	PINÇA BACKHAUS, 15 CM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	10
100.3	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO, N. 13 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	450	150
100.4	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO, N. 17 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	150
100.5	PINÇA COM DENTE DE RATO, 16 CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	300	100
100.6	PINÇA DE ADSON PARA SUTURA, N. 12, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	100
100.7	PINÇA DE PRECURVAR ALICATES (ALICATE DE MARCUS), AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E	UND	20	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
100.8	PINÇA DIETRICH N°16, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	150	30
100.9	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO CURVA N°12, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
100.10	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO RETA N°12, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	50
100.11	PINÇA PORTA GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	05

LOTE 101 – PERIOTOMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
101.1	PERIOTOMO FLEXÍVEL, RETO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15	05

LOTE 102 – PERFURADOR DE LENÇOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINMA
102.1	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO	UND	20	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
--	-------------------------	--	--	--

LOTE 103– LIMA PARA OSSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
103.1	LIMA PARA OSSO, N °21 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	80

LOTE 104 - FORCEPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
104.1	FÓRCEPS NUMERO 01, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	45
104.2	FÓRCEPS NUMERO 150, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	200	50
104.3	FÓRCEPS NUMERO 151, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	50
104.4	FÓRCEPS NUMERO 16, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	45
104.5	FÓRCEPS NÚMERO 65, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



104.6	FÓRCEPS NUMERO 17, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50
104.7	FÓRCEPS NUMERO 18L, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	150	50
104.8	FÓRCEPS NUMERO 18R, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50
104.9	FÓRCEPS NUMERO 69, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50

LOTE 105 – ESPELHO BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
105.1	ESPELHO BUCAL NUMERO 5, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	380	80
105.2	ESPELHO BUCAL DE PRIMEIRO PLANO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	50	20

LOTE 106 –ESPATULA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
106.1	ESPÁTULA 31, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	40	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
106.2	ESPÁTULA 36, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100	80
106.3	ESPÁTULA DE INSERÇÃO NUMERO 01, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	80
106.4	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO NUMERO 24, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
106.5	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO NUMERO 07, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
106.6	ESPÁTULA PLÁSTICA FLÉXIVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	UND	05	02

LOTE 107 – ESCULPIDOR DE HOLEMBACK

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
107.1	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	80

LOTE 108 – DESCOLADOR DE PERIOSTEO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
108.1	DESCOLADOR DE PERIOSTEO MOLT NÚMERO 09, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM	UND	450	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



	INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
108.2	DESCOLADOR DE PERIOSTEO Nº 2/4 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	280	150

LOTE 109 – CURETA ALVEOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
109.1	CURETA ALVEOLAR NUMERO 85 (CURETA DE LUCAS), AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	100

LOTE 110 – APlicador de hidroxido de Cálcio

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
110.1	APlicador de hidróxido de Cálcio duplo, aço inoxidável, embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no ministério da saúde	UND	300	100

LOTE 111 – CABO DE BISTURI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
111.1	CABO DE BISTURI NUMERO 05, RETO, DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 112- CABO DE ESPelho

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
112.1	CABO DE ESPelho, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE ALÚMINIO AUTOCLAVAVEL COM 11CM DE COMPRIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	350	100

LOTE 113 – CAIXA DE INOX

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
113.1	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTAL MÉDIA COM MEDIDAS 18X08X03 CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	20
113.2	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTAL PEQUENA MEDIDAS 12X05X02 CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	20

LOTE 114 – BANDEJA CLINICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
114.1	BANDEJA CLÍNICA, TAMANHO: 22X9X1,5 CM. AUTOCLAVÁVEL, PESO 106G, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100

LOTE 115 – POTE DAPPEN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



115.1	POTE DAPPEN DE VIDRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	85
-------	---	-----	-----	----

LOTE 116 – CUBA DE INOX

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
116.1	CUBA DE INOX MÉDIA 8CM POR 4CM DE PROFUNDIDADE E CAPACIDADE DE 160ML, DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	100

LOTE 117 – PLACA DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
117.1	PLACA DE VIDRO CONFECCIONADO EM SUPERFÍCIE LISA, BORDA LAPIDADA, ESPESSURA DE 15MM, TAMANHO (10x150x100) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDAS 12X05X02 CM	UND	300	100

LOTE 118 – PEDRA PARA AFIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
118.1	PEDRA PARA AFIAR, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CORANTE MINERAL, 10CMX2CM, VALIDADE: INDETERMINADA, NÃO AUTOCLAVÁVEL.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDAS 200MM COMPRIMENTO,50MM DE LARGURA, 25MM DE ALTURA.	UND	100	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br



LOTE 119 – CORRENTE PARA BABADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
119.1	CORRENTE PARA BABADOR - FABRICADO EM LATÃO CROMADO BOLINHA 0,50CM COM JON COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDAS 160x110x60MM	UND	280	139

LOTE 120 – ABRIDOR DE BOCA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
120.1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. AUTOCLAVÁVEL À 134°C. REGISTRO ANVISA	UND	100	45
120.2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. AUTOCLAVÁVEL À 134°C. REGISTRO ANVISA	UND	100	45

LOTE 121 – ROLO DE SOLDA DE PRATA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
121.1	ROLO DE SOLDA DE PRATA - LIGA DE PRATA (AG 56%) SEM CÁDMIO.	EMB. COM 04 UND	50	10

LOTE 122 – CÂNULA DE SUCÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
122.1	CÂNULA SUCÇÃO (SUGADOR ENDODÔNTICO, KIT DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO CONTENDO: 01 INTERMEDIARIO METALICO, 01 AGULHA 40x6, 01 AGULHA 40x10, 01 AGULHA 40x20, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	10
122.2	PONTA DE ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL, MATERIAL DE	UND	200	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	PROLIPROOPENO, CONICA, ABERTURA DE 0,36MM E 0,48MM. REGISTRADO PELA ANVISA.			
--	---	--	--	--

LOTE 123 – FLEXOR DE LIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
123.1	FLEXOR DE LIMAS, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10	04

LOTE 124 – STOP DE SILICONE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
124.1	STOP DE SILICONE – PERFURAÇÃO CENTRALIZADA, ESPESSURA 1,5MM, AUTOCLAVAVEL.	EMB 100 UND	03	02

LOTE 125– TAMBOREL PARA LIMAS/ REFIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
125.1	TAMBOREL PARA LIMAS, FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTOCLAVAVEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10	04
125.2	REFIL DE ESPUMA PARA TAMBOREL – FORMATO OVAL, DESCARTAVEL, COM REGISTRO NA ANVISA.	EMB. COM 45 UND	20	05

LOTE 126- TESTE DE VITALIDADE PULPAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
126.1	TESTE DE VITALIDADE PULPAR – SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50°, INODORO E ATOXICO.	UND COM 200ML.	10	04

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 127- ESPACADORES DIGITAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
127.1	ESPACADORES DIGITAIS – Nº 15 A 40 MM, AÇO INOXIDAVEL (NIQUEL TITÂNIO) POSSUI HASTES DE CORES VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE, BRANCA E PRETA.	EMBALAGEM COM 6 UND	10	04

LOTE 128- CURETAS DE GRACEY

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
128.1	CURETA DE GRACEY Nº 1-2 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	450	100
128.2	CURETA DE GRACEY Nº 3-4 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.3	CURETA DE GRACEY Nº 5-6 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.4	CURETA DE GRACEY Nº 7-8 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.5	CURETA DE GRACEY Nº 9-10 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE	UND	450	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
128.6	CURETA DE GRACEY Nº 11-12 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.7	CURETA DE GRACEY Nº 13-14 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100

LOTE 129- GRAMPOS PARA ISOLAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
129.1	GRAMPO Nº 200 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.2	GRAMPO Nº 202 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.3	GRAMPO Nº 205 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.4	GRAMPO Nº 211 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.5	GRAMPO Nº 202 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



129.6	GRAMPO Nº 212 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.7	GRAMPO Nº W8A – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.8	GRAMPO Nº 00 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.9	GRAMPO Nº 26 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.10	GRAMPO Nº 212L – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.11	GRAMPO Nº 212R – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04

LOTE 130- COLGADURA UNITARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
130.1	COLGADURA UNITÁRIA PARA RX;	UND	200	100

LOTE 131- CONDENSADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
131.1	CONDENSADOR DE GUTA; INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE	UND	30	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. – EMBALAGEM COM 04 UNIDADES			
131.2	CONDENSADORES DE WARD (GRANDE) N. 03, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	40

LOTE 132- PONTA ULTRASSONICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
132.1	PONTA ULTRASSÔNICA (INSERTO), USO ODONTOLÓGICO, NUMERO 01. EM LIGA DE TITÂNIO, PARA DESTARTARIZAÇÃO E TRATAMENTO DE BLOCOS PERIODONTAIS, COMPATIVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA MICRONDENT	UND	100	40
132.2	PONTA ULTRASSÔNICA (INSERTO), USO ODONTOLÓGICO, NUMERO 01. EM LIGA DE TITÂNIO, PARA DESTARTARIZAÇÃO E TRATAMENTO DE BLOCOS PERIODONTAIS, COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA GNATUS.	UND	100	40

LOTE 133- LIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
133.1	LIMAS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL – 06 – 25MM;	EMB. COM 06 UND.	15	05
133.2	LIMAS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL – 08 – 25MM;	EMB. COM 06 UND	100	40
133.3	LIMAS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL – 10 – 25MM;	UND	250	50
133.4	LIMAS ROTATÓRIAS NIQUEL - TITÂNIO, MULTITAPER, 21 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHOS SX,S1,S2,F1,F2 E F3;	UND	300	20
133.5	LIMAS ROTATÓRIAS NIQUEL - TITÂNIO, MULTITAPER, 25 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES,	UND	300	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	TAMANHOS SX,S1,S2,F1,F2 E F3;			
133.6	LIMAS TIPO H – 1ª SÉRIE – 25MM, PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, DE AÇO INOXIDAVEL FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR DISPONIVEL NOS TAMANHOS ISO N 06 A 140, LIMA #40 E TRIANGULAR DA LIMA . #45	UND	500	50
133.7	LIMAS TIPO H – 2ª SÉRIE – 25MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, REGISTRADO PELA ANVISA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS ISO N 06 A 140, LIMA #40 E TRIANGULAR DA LIMA . #45	UND	450	50
133.8	LIMAS TIPO K – 1ª SÉRIE – 21MM;	EMB COM 6 UND	450	60
133.9	LIMAS TIPO K – 1ª SÉRIE – 25MM	UND	450	60
133.10	LIMAS TIPO K – 1ª SÉRIE – 31MM;	UND	450	60
133.11	LIMAS TIPO K – 2ª SÉRIE – 21MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO, ELETROPOLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL. CABO FABRICADO EM PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA. REGISTRADO PELA ANVISA	EMB. 06 UND	450	40
133.12	LIMAS TIPO K – 2ª SÉRIE – 25MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO, ELETROPOLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL. CABO FABRICADO EM PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA. REGISTRADO PELA ANVISA	UND	450	40
133.13	LIMAS TIPO K – 2ª SÉRIE – 31MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO, ELETROPOLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL. CABO FABRICADO EM PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA. REGISTRADO PELA ANVISA	UND	450	40
133.14	LIMAS TIPO K – 3ª SÉRIE – 25MM.	EMB. COM 06 UND	450	40

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 134- PINCEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
134.1	PINCEL DE PÊLO NUMERO 04	UND	10	03
134.2	PINCEL DE PÊLO NUMERO 06	UND	10	03
134.3	PINCEL DE PÊLO NUMERO 08	UND	10	03
134.4	PINCEL DE PÊLO NUMERO 10	UND	10	03
134.5	PINCEL DE PÊLO NUMERO 20	UND	20	05

LOTE 135- BROCAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
135.1	BROCA CARBIDE PICOTADA 1557	UND	300	100
135.2	BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO PARA ODONTOSECÇÃO - ZEKRYA LONGA	UND	150	30
135.3	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA OSTEOTOMIA NUMERO 4 HASTE	UND	300	100
135.4	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA OSTEOTOMIA NUMERO 6 HASTE LONGA	UND	300	100
135.5	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA OSTEOTOMIA NUMERO 8 HASTE LONGA	UND	300	100
135.6	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA RETA PARA OSTEOTOMIA NUMERO 6, 19MM	UND	300	100
135.7	BROCA CIRÚRGICA Nº 6FGC	UND	300	100
135.8	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 701 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UND	300	100
135.9	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UND	300	100
135.10	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 702 PARA PEÇA RETA	UND	400	100
135.11	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 703 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UND	400	100
135.12	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº ¼;	UND	400	100
135.13	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UND	500	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



135.14	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6;	UND	500	100
135.15	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8;	UND	500	100
135.16	BROCA DIAMANTADA FG3195 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.17	BROCA MAXICUTT.	UND	30	05
135.18	BROCA PONTA DIAMANTADA 3228 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.19	BROCA PONTA DIAMANTADA C1011 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.20	BROCA PONTA DIAMANTADA C1012 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.21	BROCA PONTA DIAMANTADA C1013 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.22	BROCA PONTA DIAMANTADA C1014 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.23	BROCA PONTA DIAMANTADA C1015 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.24	BROCA PONTA DIAMANTADA C1016 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.25	BROCA PONTA DIAMANTADA C1016 HL ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.26	BROCA PONTA DIAMANTADA C1031 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.27	BROCA PONTA DIAMANTADA C1034 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.28	BROCA PONTA DIAMANTADA C1035 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.29	BROCA PONTA DIAMANTADA C1092 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.30	BROCA PONTA DIAMANTADA C1093 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.31	BROCA PONTA DIAMANTADA C3116 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.32	BROCA PONTA DIAMANTADA C3118 FF ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.33	BROCA SHOFU – FINA, TRONCO CONICA. COMPOSTA ÓXIDO DE ALUMINIO E ARKANSAS NATURAL.	UND	400	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



135.34	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE LONGA – 1012	UND	400	100
135.35	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE LONGA – 1014	UND	400	100
135.36	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE LONGA – 1016	UND	400	100
135.37	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE MÉDIA – 1012	UND	400	100
135.38	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE MÉDIA – 1014	UND	400	100
135.39	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE MÉDIA – 1016	UND	400	100
135.40	FRESA MAXICULT COM CORTE CRUZADO FINO, ANEL VERMELHO, CORTE 20	UND	10	03
135.41	FRESA MAXICUT AZUL	UND	10	03

LOTE 136 – LAMPARINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
136.1	LAMPARINA, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, A ÁLCOOL, SEM TAMPA, TAMANHO MÉDIO	UND	05	02

CIRURGIA ORAL

LOTE 137 – ESPONJA HEMOSTATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
137.1	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	EMB.C OM 10 UND	350	50

LOTE 138 – CIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
138.1	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS,	EMB. COM 90G DE	100	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. * COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉZIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA.	BASE + 0G DE CATALISADOR		
138.2	CIMENTO ENDODÔNTICO; EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ COM 12G + 1 FRASCO LÍQUIDO 10ML.	UND	250	40
138.3	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	UND	330	100

LOTE 139 – CURATIVO ALVEOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
139.1	CURATIVO ALVEOLAR – COMPOSTO DE PROPOLIS E IODORFORMIO, REGISTRO NA ANVISA, 10 GR	UND	10	03

LOTE 140 – MACRO MODELO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
140.1	MACRO MODELO DE ARCADA SUPERIOR E INFERIOR, CONFECIONADA EM RESINA EMBORRACHADA, COM ARTICULADOR	UND	45	10

LOTE 141 – ESPELHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
141.1	ESPELHO TOUCADOR COM CABO – ALTURA 165MM, LARGURA 140MM.	UND	45	10

LOTE 142 – MANDRIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



142.1	MANDRIL PARA DISCO PEÇA DE MÃO	UND	45	10
142.2	MANDRIL PARA LIXA PEÇA DE MÃO	UND	45	10
142.3	MANDRIL PARA DISCO PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	UND	45	10

LOTE 143 – LIXA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
143.1	LIXA Nº 180 (PARA MADEIRA).	UND	50	10

ENDODONTIA

LOTE 144– PASTA ENDO PTC

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
144.1	PASTA ENDO PTC; MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; EMBALAGEM CONTENDO 25G.	UND	150	30

LOTE 145- EDTA 17%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
145.1	EDTA – 17%; EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	UND	100	30

LOTE 146- CIANOACRILATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
146.1	COLA DE CIANOACRILATO, 20GS, RÁPIDA	UND	200	30

LOTE 147- CALLEN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
147.1	CALLEN; KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G.	KIT	150	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvba.gov.br



LOTE 148- ARCO DE OSTBY

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
148.1	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL, AUTOCLAVEL	UND	25	10

LOTE 149- FORMOCRESOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
149.1	FORMOCRESOL 10 ML	UND	100	25

LOTE 150- HEMOSTATICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
150.1	HEMOSTÁTICO CLORETO DE ALUMÍNIO 2,5 GS, HIDROXIQUINOLINA 10 ML, ÁLCOOL, GLICERINA, ÁGUA DESTILADA Q.S.Q.	UND	150	50

LOTE 151- HIDROXIDO DE CALCIO - PA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
151.1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO COM 10G	UND	100	50

LOTE 152- HIPOCLORITO DE SÓDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
152.1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 01 LITRO	UND	15	02
152.2	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 01 LITRO.	UND	15	02

LOTE 153- CONES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
153.1	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – 1ª SÉRIE (15-40); A REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



153.2	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – 2ª SÉRIE (45-80); A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.3	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – FM; A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.4	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – M; A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.5	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – R7; MATERIAL 100% NATURAL EXTRAIDO DA FLORESTA AMAZONICA, REGISTRADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.6	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – R8; MATERIAL 100% NATURAL EXTRAIDO DA FLORESTA AMAZONICA, REGISTRADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.7	CONES DE PAPEL ABSORVENTES TAMANHOS F1, F2 E F3; REGISTRADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30

LOTE 154- LENÇOL DE BORRACHA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
154.1	LENÇOL DE BORRACHA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIDA, COM TAMANHO DE 12,7MMX12,7MM, REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	UND	350	50

LOTE 155- ÓLEO ESSENCIAL DE LARANJA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
155.1	ÓLEO ESSENCIAL DE LARANJA OU EUCALIPTOL – BIOCOMPATIVEL, DISSOLVE O OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA,	UND	100	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 10ML			
--	--	--	--	--

LOTE 156- VASILHA PLÁSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
156.1	VASILHA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS POSSUINDO VEDAÇAO. DE 4,5 L: ALTURA 8,5CM, LARGURA 26,6 CM COMPRIMENTO 26,6CM.	UND	100	35
156.2	VASILHA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS POSSUINDO VEDAÇAO. DE 20L ALTURA: 17,9CM, LARGURA: 32,3CM, COMPRIMENTO: 46,7CM.	UND	100	30
156.3	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR 80 LITROS, ALTURA 44,10CM, PROFUNDIDADE 63,10CM, LARGURA 41,60.	UND	100	20

LOTE 157- VEIA PARA PRÓTESE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
157.1	VEIAS PARA USO EM PRÓTESE CARACTERIZADA PACOTE 2 GRAMAS.	UND	500	100

LOTE 158- PASTA ENDO PTC

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
158.1	ENDO PTC – COMPOSTO DE POLIETILENOGLICOL, POLISSORBATO 80, PREOXIDO DE UREIA, REGISTRADO PELA ANVISA.	UND	200	50

LOTE 159- PORTA AGULHA CASTROVIEJO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
159.1	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES – MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 14CM	UND	100	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 160- PINÇA PORTA GRAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
160.1	PINÇA PORTA GRAMPO – FABRICADO EM AÇO INOX COM REGISTRO NA ANVISA	UND	15	04

LOTE 161- PORTA MATRIZ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
161.1	PORTA MATRIZ – FABRICADO EM AÇO INOX, COM REGISTRO NA ANVISA	UND	100	45

LOTE 162- CAIXA PARA APARELHO ORTODONTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
162.1	CAIXA PARA APARELHO ORTODONTICO - MEDIDAS (CAIXA FECHADA): 70,7X94,55X46MM.	EMBALAGEM COM 10 UND	300	100

LOTE 163- PORTA RESINA SIMPLES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
163.1	PORTA RESINA SIMPLES – COMPORTA 28 RESINAS, DIMENSÕES: 180X100X80MM.	UND	100	52

LOTE 164- SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRE S.	QUANT	Q. MINIMA
164.1	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE PARA 07 LITROS	UND	100	60

LOTE 165 – PINÇA PARA CARBONO TIPO MILLER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



165.1	PINÇA PARA CARBONO TIPO MILLER PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL.	UND	100	60
-------	---	-----	-----	----

LOTE 166 – INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
166.1	INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE - CONTÉM UMA POPULAÇÃO DO BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL , PRESENTE DENTRO DO FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO AMBIENTE DE CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	800	100

LOTE 167 – COTOSOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
167.1	COLTOSOL – NÃO CONTEM EUGENOL, A BASE DE OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, EMBALAGEM CONTENDO 20G.	UND	250	100

LOTE 168 – ALCOOL ETÍLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
168.1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70°. EMBALAGEM COM 01 LITRO	UND	1.000	300

LOTE 169 – DETERGENTE ENZIMÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



169.1	DETERGENTE ENZIMÁTICO – AÇÃO BACTERIOSTATICO, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	UND	800	300
--------------	---	-----	-----	-----

LOTE 170 – GLUTARALDEÍDO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
170.1	GLUTARALDEIDO – DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO +PÓ ATIVADOR. 4G.	KIT	800	100

LOTE 171 – ALCOOL IODADO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
171.1	ALCOOL IODADO – SOLUÇÃO ALCOOLICA CONTENDO 0,1% DE IODO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	UND	800	80

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação em questão se faz imprescindível, em razão de que os produtos a serem licitados atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município. Os insumos/materiais e equipamentos odontológicos é de extrema importância para a realização de um atendimento eficaz na saúde pública. Diante disso a falta destes dificultam a realização do atendimento à população prejudicando dessa forma a saúde oral desses indivíduos. Nos serviços habilitados (unidades básicas de saúde e CEO) para atender essa população, os profissionais tratam os problemas bucais, além de dar orientações sobre o uso de meios que facilitem a higienização bucal e que promovam a prevenção de problemas odontológicos.

As Unidades Básicas de Saúde (**UBS**) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (**SUS**). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. O atendimento odontológico nessas unidades tem como prioridade realizar procedimentos preventivos e curativos individuais: restaurações, extrações, raspagem, limpeza, aplicação de flúor, raio-x odontológico, ações preventivas coletivas (palestras, escovação supervisionada) e atendimento de urgências odontológicas.

Já os Centros de Especialidades Odontológicas (**CEO**) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - **CNES**, classificados como Clínica

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Possuem papel importante na redução das iniquidades de acesso aos serviços odontológicos especializados. Assim, eles devem ser avaliados em prol da melhoria contínua do seu desempenho. No CEO são realizadas consultas especializadas como por exemplo: endodontia, prótese, PNE, dentística, periodontia, ortodontia, cirurgia oral, entre outros. Diante do exposto, são indispensáveis o uso dos insumos/materiais e equipamentos odontológicos, para que a oferta da saúde bucal seja efetiva.

2.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Decreto Municipal nº 15.499/2013, abaixo citadas:

2.2.1. Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.2.2. Conveniência da contratação parcelada – a contratação se fará de acordo com a necessidade dos órgãos envolvidos na ata de registro de preços;

2.2.3. Aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade – a aquisição beneficiará os órgãos usuários, bem como quaisquer entidades locais que desejem fazer uso deste Registro de Preços;

2.2.4. Pela natureza do objeto a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Saúde dar-se-á pela necessidade de aquisição dos bens, oscilando do quantitativo mínimo deste Termo, considerando o vulto e diversidade dos recursos a serem disponibilizados.

2.3. Este Termo de Referência visa ainda, atender de forma eficaz, eficiente e efetiva as demandas desta Secretaria por um período de 12 (doze) meses, por isso, vislumbra-se o Sistema de Registro de Preços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. Os bens indicados no item 1 caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 4º, §1º do decreto municipal 20.191/2020.

4. DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA.

4.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço/ fornecimento similar ao objeto do presente Termo de Referência.

4.1.1 Os atestados apresentados deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) dados da empresa licitante: nome, CNPJ;
- b) dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;
- c) descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação;
- d) dados do emissor do atestado: nome e contato;
- e) local, data de emissão e assinatura do emissor.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br



4.1.2 O licitante deverá comprovar o fornecimento, de pelo menos, 10% do quantitativo total do item, admitindo-se, para tanto, o somatório de atestados, nos termos do Acórdão 2924/2019- Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

4.1.2. Alvará ou Licença Sanitária para Funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão;

4.1.3. Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agencia de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

4.1.4. Certificado de Registro do produto cotado no Ministério da Saúde, por produto cotado, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso;

4.1.5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, conforme o caso, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira com validade de 01 (um) ano;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra, em remessa *parcelada*, de acordo com a localidade de funcionamento das Unidades Requisitantes no ato da contratação.

5.1.1 Local de Entrega: Almoxarifado Central, Rua Filipinas, nº 269- Bairro Jurema-Vitória da Conquista - Bahia- CEP: 45.023-300

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvb.ba.gov.br



5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada no município de Vitória da Conquista, se for o caso;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a PRÉVIA anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados mediante Portaria, pelo Secretário ordenador da despesa.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvba.gov.br



11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio do SICAD ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no item 10.7 e seguintes.

11.3.1.1 Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

11.3.1.2 o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAD para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.872/2012.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAD, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis improrrogáveis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAD para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, fazendo-se necessária a convocação do fornecedor para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAD, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\boxed{\mathbf{EM} = \mathbf{I} \times \mathbf{N} \times \mathbf{VP}, \text{ sendo:}}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (\mathbf{TX})

I = $\frac{(6/100)}{365}$

I = 0,00016438

365

TX= Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE.

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,67% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública com o consequente descredenciamento no SICAD pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAD.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvca.gov.br



16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. Na licitação para registro de preços, não há necessidade de indicação da dotação orçamentárias, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto nº 15.499/2013.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

17.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

17.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Os responsáveis técnicos do presente processo serão: Luiza Lorryne Oliveira Castro, matrícula 245269, Telefone (77) 3429 7448/ (77)99904-3600, E-mail:odontologia.pmvca@mail.com; e Thácio Lopes dos Santos, matrícula 24530-5, e-mail: almoxcentral.saud.vc@gmail.com, telefone: (77) 3422 – 8217.

Município de Vitória da Conquista – BA, 21 de julho de 2021.

Luiza Lorryne Oliveira Castro

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvca@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I - TERMO CIRCUNSTANIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

IDENTIFICAÇÃO	
Processo nº:	
Contrato nº:	
Contratada:	
Contratante:	
Vigência:	
Objeto:	
Data da Entrega:	
Data do Aceite:	
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	
Nota Fiscal nº:	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

() RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do item _____ da Cláusula _____ do Contrato em epígrafe, atesto o recebimento provisório do objeto nos termos indicados abaixo. Condições de recebimento:

Condições de recebimento:

Obrigaçāo foi cumprida

() no prazo;

() fora do prazo (data ____/____/____) integralmente parcialmente, tendo em vista o seguinte:

O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação de sua qualidade e quantidade, que ocorrerá até o dia ____/____/____.

() RECEBIMENTO DEFINITIVO

() Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória parcial das obrigações do contratado, com exceção das ressalvas abaixo indicadas (SE HOUVER).

OBSERVAÇÕES:

() Pelo presente, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20____

Processo nº 29.763/2021

Pregão Eletrônico nº: 032/2021-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à _____, nesta cidade, portadora do RG nº _____ SP/BA e CPF nº _____. _____. ____ - ___, nomeada pelo Decreto nº 20.706, de 04 de janeiro 2021, publicado em 04/01/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0____/202____, em ____/____/2021, processo administrativo nº ____/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº ____/2021 e no EDITAL nº ____/2021, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /BAHIA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca	U.F	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA:		
CNPJ:	RAZÃO SOCIAL:	
ENDERECO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
ENDERECO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG N°	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:	CPF N°

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/_____, tendo validade até ____/____/_____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvcb.gov.br/>.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ___, de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____ <i>Ordenador da despesa</i>	EMPRESA BENEFICIÁRIA XXXXXXX Representante Legal CPF N°: XXXX Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva)

As empresas a seguir integram o cadastro de reserva, por meio de proposta e documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

EMPRESA CADASTRO DE RESERVA 1 ^a COLOCADA:		
CNPJ:	RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
REPRESENTANTE:		
RG N°	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:	CPF N°

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E _____.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 010.128.885-92, residente e domiciliada à Av. Luís Eduardo Magalhães, 2646, Apto. 1101, Bairro Candeias, nesta cidade, consoante os Decretos nsº 19.477/2019 e 20.706/2021, e em conformidade com as atribuições que lhes foram delegadas pelas Leis Municipais nsº 421/1987 e 1.797/2011, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, celebram entre si **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme Pregão Eletrônico em SRP (PE) nº ____/20____ SMS, Ata de Registro de Preço nº ____/20____ SMS e Processo Administrativo nº 29.763/2021, observadas as disposições das Leis Federais de nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 13.558/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Este contrato tem como objeto o fornecimento, por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações e quantidades a seguir descritas:

Item	Especificações dos produtos/serviços	U.F.	Quant	Valor Unit (R\$)	Subtotal (R\$)

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



Valor Total (R\$):

- 1.2.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1.** A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os materiais de forma gradativa, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Compra, emitida pelo **CONTRATANTE**.
- 2.2.** Os materiais serão entregues, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Filipinas, nº 269, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.023-300.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1.** Este contrato terá vigência, com **início** em _____ e **termino** em _____, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.
- 3.2.** Não obstante o prazo do contrato, especificado na cláusula anterior, a **CONTRATADA** fica vinculada ao **CONTRATANTE**, para efeito da validade e/ou garantia dos materiais, ficando responsável pela substituição, caso apresentem defeitos ou algum vício.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 4.1.** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao fornecimento citado na cláusula primeira e que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**.
- 4.2.** Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura;
- 4.3.** Notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, sobre qualquer irregularidade encontrada nos materiais adquiridos, especificados neste instrumento, fixando prazo para a regularização;
- 4.4.** Proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma da Lei, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



- 4.5. Receber, provisoriamente, os materiais disponibilizando o local de entrega definido, fixando data e horário para tal finalidade;
- 4.6. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, se os materiais recebidos provisoriamente se encontram com as mesmas especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através dos(as) servidores(as) _____, **matrícula nº** _____ e _____, **matrícula nº** _____, especialmente designados(as), ou quem a estes(as) substituir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;
- 5.2. Substituir qualquer material, sem ônus para o **CONTRATANTE**, mesmo que aceito, desde que comprovada à existência de vícios de quantidade e/ou de qualidade, especificação, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a sua integridade;
- 5.3. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto licitado, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), cujo dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Edital, o objeto licitado com avarias ou defeitos;
- 5.5. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 5.6. Cumprir integralmente o **Termo de Compromisso de Fornecimento oriundo da presente licitação**, parte integrante do procedimento licitatório e deste contrato, como se aqui estivesse transscrito.
- 5.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação e do contrato;
- 5.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



condições autorizadas no Termo de Referência ou neste contrato;

- 5.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.13. Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor total do contrato é de R\$ _____ (_____), estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de **CONTRATANTE**, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.2. O pagamento será efetuado proporcionalmente à execução do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a ordem de compra.
- 6.3. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 6.4. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser cumprido entre as partes todos os requisitos e procedimentos determinados pelo Edital de Licitação e seus anexos.
 - 6.4.1. Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “6.4” a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente ao **CONTRATANTE**, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que comprovem a procedência do pleito, após será realizado pelo **CONTRATANTE**, estudo de mercado que comprove a situação fática descrita;
- 6.5. Os pagamentos poderão ser sustados pelo **CONTRATANTE** nos seguintes casos:
 - 6.5.1. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar o **CONTRATANTE**.
 - 6.5.2. Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com o **CONTRATANTE**, por conta do estabelecido no contrato;
 - 6.5.3. Não execução das condições estabelecidas no contrato;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



- 6.6.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **CONTRATADA**.
- 6.6.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 6.6.2.** O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
- 6.6.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Vitória da Conquista, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município, conforme arts. 32, 33 e 34 do Decreto Municipal n.º 15.454, de 18 de outubro de 2013.
- 6.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinente à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- 6.8.** Antes do pagamento, a **CONTRATANTE** realizará consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –**SICAD** ou outro semelhante e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 6.9.** Eventual situação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 6.10.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.11.** Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.12.** O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido poderá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\boxed{EM = I \times N \times VP}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos:

- 7.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 7.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Edital de licitação, referente à Fiscalização do Objeto.
 - 7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.3. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos objetos licitados em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante do **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao **CONTRATANTE**.
- 8.2. O representante do **CONTRATANTE** deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvba.gov.br



defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- 8.5.** O fiscal do contrato poderá ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA** quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outra que tal fato imponha.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DEZ - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** O descumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações constantes deste contrato, importará com base no artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93, garantido a prévia defesa, na aplicação das seguintes sanções:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 10.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- 10.1.4. Descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo prazo de até 05(cinco) anos;
- 10.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- 10.1.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- 10.1.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 10.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas do pagamento, ou cobradas judicialmente.
- 10.3.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que, no decorrer da vigência do contrato:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



-
- 10.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 10.3.2.** Apresentar documentação falsa;
 - 10.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.3.4.** Cometer fraude fiscal;
 - 10.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 10.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar, e impedimento de contratar com o órgão licitante, bem como de declaração de inidoneidade, caso a **CONTRATADA**, por seus sócios ou profissionais, em razão do contrato:
- 10.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 10.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o **CONTRATANTE** em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784, de 1999.
- 10.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.8.** Caso o **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAD**.

CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/ 1993;
- 11.2.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
 - 11.2.1.** As supressões, resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



- 11.3.** As partes poderão, ainda, pactuar a prorrogação de prazo contratual, quando ainda houver saldo de empenho do contrato ou houver necessidade de conclusão de prestações de contas.

CLÁUSULA DOZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei Federal n.º 9.784, de 1999, o **CONTRATANTE** poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA TREZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993:

- 13.1.1.** O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 13.1.2.** A lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da execução do contrato;
- 13.1.3.** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- 13.1.4.** O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 13.1.5.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 13.1.6.** A dissolução da sociedade, a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 13.1.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do Contrato;
- 13.1.8.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 13.1.9.** A supressão, por parte do **CONTRATANTE**, de pedidos, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 13.1.10.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações,

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



mobilizações e outras previstas, assegurada à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

- 13.1.11. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - 13.1.12. A não liberação, por parte da **CONTRATADA**, do objeto licitado, nos prazos contratuais;
 - 13.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - 13.1.14. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 13.3. O presente contrato poderá ser rescindido, pelo **CONTRATANTE**, após notificação prévia com 10 (dez) dias de antecedência, caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir o quanto ora pactuado;
- 13.4. A rescisão deste contrato poderá ser:
- 13.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos item 13.1.1 a 13.1.8, 13.1.13 e 13.1.14 desta cláusula;
 - 13.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
 - 13.4.3. Judicial, nos termos da legislação.
 - 13.4.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 13.5. No caso de rescisão unilateral (administrativa) são assegurados ao **CONTRATANTE** os direitos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93, arts. 77, 78, 79 e 80, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao **CONTRATADO**.
- 13.6. Executar a garantia do contrato, quando esta existir;
- 13.7. Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.
- 13.8. Aplicação de outras sanções prevista em Lei.

CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelo

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 2002, na Lei Federal n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, estaduais e municipais, que integram este Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA QUINZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, **Atividade nº _____, Elemento nº _____, Subelemento nº _____ e Fonte de Recurso nº _____**, devendo, caso este instrumento contratual ainda esteja vigente, ser ajustado automaticamente, independentemente de termo aditivo.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, para dirimir qualquer dúvida, emergente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, ajustados, assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória da Conquista - BA, _____.

Assinatura:

Pelo Município de Vitória da Conquista:

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretaria de Saúde

Pela CONTRATADA:

(NOME DA EMPRESA)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

RG:

RG:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



ANEXO IV - DECLARAÇÕES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital do Pregão Eletrônico sob o nº 000/202X, promovido pelo Município de Vitória da Conquista, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- III. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV. que informará imediatamente a este órgão a existência de fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação quando da sua ocorrência, nos termos do §2º, artigo 32 da Lei n.º 8666/93.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME E EPP

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante],

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



ANEXO VI - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/2021

PROCESSO N. 29.763/2021

OBJETO: [CONFORME O EDITAL]

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Marca	U.F	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvb.ba.gov.br



E-MAIL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (por extenso) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou “conforme o Termo de Referência do edital”, ou dizeres semelhantes.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 032/2021-SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



ANEXO VII - DA RELAÇÃO DE GRUPO/LOTES

O ORÇAMENTO ESTIMADO SERÁ DIVULGADO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES, NOS TERMOS DO ART. 20, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.191/2020.

LOTE 01 - ÁGUA DESTILADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
1.1	AGUA DESTILADA - ÁGUA DESMENIRALIZADA, INDICADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	FRASCO COM 5L	4.500	500

LOTE 02 - ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
2.1	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - FENILEFRINA 0,0004G. VEÍCULO AQUOSO 1,8ML. TUBETE DE VIDRO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	350	50
2.2	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000: 1,8 ML. TUBETE DE VIDRO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	350	50
2.3	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO – 1,8ML. TUBETE DE VIDRO E COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	30
2.4	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% COM EPINEFRINA 1:100.000. 1,8ML; TUBETE DE VIDRO E COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500	250
2.5	ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%, TUBETE DE VIDRO E COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	50
2.6	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP 20% - 200MG	UND	350	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 03 - RESINA COMPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
3.1	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 – ESMALTE bisnaga 4g;	UND	150	30
3.2	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 ESMALTE – bisnaga 4g;	UND	150	30
3.3	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5 ESMALTE – bisnaga 4g;	UND	150	30
3.4	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3 ESMALTE – bisnaga 4g;	UND	100	30
3.5	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 ESMALTE– bisnaga 4g;	UND	100	30
3.6	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACA – bisnaga 4g.	UND	100	30

LOTE 04 – TIRA DE AÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
4.1	TIRO DE AÇO - TIROS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO.	EMBALAGEM COM 12 UND	100	20

LOTE 05 - APlicador DESCARTAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
5.1	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO PARA ADESIVO DENTINÁRIO - DESCARTÁVEIS COM CABO FLEXÍVEL:	EMBALAGEM COM 100 UND	350	50

LOTE 06 – FLUOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
6.1	FLÚOR FOSFATO GEL A 1,23% DE ÍONS FLÚOR, PARA APLICAÇÃO TÓPICA – TIXOTRÓPICO – FRASCO COM 200 ML.	UND	350	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 07 – PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
7.1	PAPEL CARBONO DE ARTICULAÇÃO-DUPLA FACE COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL. PAPEL 100% VEGETAL	EMBALAGEM COM 12 TIRAS	100	50

LOTE 08 – RESTAURADOR INTERMEDIARIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
8.1	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - LÍQUIDO: EUGENOL 77,6%, ÁCIDO ACÉTICO 2,4% VEÍCULO Q.S.P. – FRASCO 15 ML; PÓ: ÓXIDO DE ZINCO 22,4G, POLIMETACRILATO DE METILA 12G, EXCIPIENTE 5G – FRASCO 38G	UND	400	100

LOTE 09 – ACIDO FOSFÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
9.1	ÁCIDO FOSFÓRICO, APRESENTAÇÃO GEL, CONCENTRAÇÃO 37%, INDICAÇÃO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, 2,5 ML CADA BISNAGA.	EMBALAGEM COM 03 UNIDADES	250	50

LOTE 10 – BICARBONATO DE SÓDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
10.1	BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%) – PESO LÍQ. 100G.	UND	200	50

LOTE 11 – CARIOSTÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
11.1	CARIOSTÁTICO - A SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONIACAL, AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, AÇÃO CURATIVA. FRASCO COM 5ML	UND	250	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 12 – ADESIVO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
12.1	ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL - SOLVENTE A BASE DE ETANOL. UTILIZADO COMO PRIMER METÁLICO. EMBALAGEM DE 5ML.	UND	300	100
12.2	ADESIVO ORTODÔNTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL.	UND	10	05

LOTE 13 – IONOMERO DE VIDRO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
13.1	KIT DE IONOMERO DE VIDRO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: VIDRO DE ALUMINOFUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO, RADIOPACIFICADORES E ÁGUA. ÁCIDO POLIACRÍLICO APENAS NA FASE LÍQUIDA DO PRODUTO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	400	150

LOTE 14 – TAÇA DE BORRACHA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
14.1	TAÇA DE BORRACHA COM PROTETOR PARA PROFILAXIA DENTAL - CERDA DE MÉDIA DUREZA. PARA USO EM CONTRA ÂNGULO AR. INDICADO PARA PROFILAXIA PROFISSIONAL COM USO DE PASTAS POLIDORAS.	UND	500	150

LOTE 15 – TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
15.1	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA - TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE	CAIXA COM 50 UNIDADES	200	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvvc.ba.gov.br



COMPRIMENTO. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA).REGISTRO NA ANVISA			30
---	--	--	----

LOTE 16 – ESCOVA DE ROBINSON

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
16.1	ESCOVA DE ROBINSON - PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL.	UND	550	200

LOTE 17 – CUNHA CERVICAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
17.1	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES - SÃO FEITAS DE MADEIRA SICÔMORO, LIVRE DE FARPAS. MORFOLOGIA INTERDENTAL..	CX COM 100 UNIDADES.	100	45

LOTE 18 – ESCOVAS DE DENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
18.1	ESCOVA DE DENTES ADULTO	UND.	50.000	1.000
18.2	ESCOVA DE DENTES INFANTIL	UND	40.000	1.000

LOTE 19 – SELANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
19.1	SELANTE – FOTOPOLIMERIZÁVEL,- FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. KIT COM 1 FRASCO DE BIOSEAL 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO ATTAQUE GEL DE 5ML.	UND.	350	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 20 – FIO DENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
20.1	FIO DENTAL 50M	UND.	30.000	3.000
20.2	FIO DENTAL 100M	UND	500	100

LOTE 21 – ÓLEO LUBRIFICANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
21.1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PERIFÉRICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SILICONIZADO – FRASCO 100ML.	UND.	100	10

LOTE 22 – FILME RADIOGRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
22.1	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), REGISTRADO PELA ANVISA.	CAIXA COM 100 UND	250	50
22.2	FILME RADIOGRAFICO ADULTO - INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), REGISTRADO PELA ANVISA	CAIXA COM 100 UND	350	50

LOTE 23 – PASTA DE DENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
23.1	PASTA DE DENTE COM FLUOR – EMBALAGEM COM 100G	UND	50.000	2.000

LOTE 24 – FIXADOR RADIOGRAFICO/ REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
24.1	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS: ÁGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIONATO DE AMÔNIO (5-10%), FRASCO COM 475ML	UND	500	100
24.2	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS: ÁGUA (85-90%), METABISSULFETO DE SÓDIO (5 -	UND	500	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



10%) E HIDROQUINONA (2%), FRASCO COM 475ML			
--	--	--	--

LOTE 25 – ROLETES DE ALGODÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
25.1	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO: FORMATO DE CILINDRO COMPACTO 100% ALGODÃO– PACOTE COM 100 UNIDADES. PESO LÍQUIDO 32G	PACOTE COM 100 UNIDADES	600	150

LOTE 26 – LAMINA DE BISTURI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
26.1	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	CAIXA COM 100	100	48

LOTE 27 – SUGADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
27.1	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. (DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM) E 40 PONTEIRAS (20 DE 2,5MM E 20 DE 3,0MM);	PACOTE COM 20 UNIDADES	1.000	300
27.2	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO ANTI-TÓXICO, PONTA FLEXÍVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO –	PACOTE COM 40 UND	1.000	350

LOTE 28 - FILME PVC

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
28.1	FILME DE PVC - LARGURA: 200 MM A 1420 MM COMPRIMENTO: 300 METROS ESPESSURA: 50 A 150 MICRAS	UND	2.500	500

LOTE 29 – SACO PLÁSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
29.1	SACO PLASTICO SACOLÉ - SACO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO, 5CM X 23CM, TRANSPARENTE	EMBALAGEM COM 100	2.000	200

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 30 - CLOREXIDINA 2%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
30.1	ANTISEPTICO 2% DE DIGLOGUNATO DE CLOREXIDINA.EMBALAGEM COM 100 ML	UND	2.000	250

LOTE 31 - PAPEL GRAU

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
31.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO DE 15CM X 100M- INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO.	UND	1.000	100
31.2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO DE 30CM X 50M - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO.	UND	1.000	100

LOTE 32 – FIO DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MÍNIMA
32.1	FIO DE SUTURA SEDA Nº 03 - AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAYO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. * REGISTRO ANVISA	CAIXA COM 24 UND	400	100
32.2	FIO DE SUTURA SEDA Nº 04 - - AGULHA EM AÇO-	CAIXA COM	400	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. * REGISTRO ANVISA	24 UND		
32.3	FIO DE SUTURA DE NYLON - FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO. AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. * REGISTRO ANVISA:	CAIXA COM 24 UND	400	100

LOTE 33 – AGULHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



33.1	AGULHA GENGIVAL LONGA - DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CÂNULAS SILICONIZADAS COM INDICADOR DE BISEL. PRODUTO ATÓXICO. APIROGÊNICO. 27G LONGA 30MM.	CAIXA COM 100 UND	500	50
33.2	AGULHA GENGIVAL CURTA - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. * FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA. 30G CURTA 22MM.	CAIXA COM 100 UND	300	50

LOTE 34 – VERNIZ COM FLUOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
34.1	VERNIZ COM FLÚOR, EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML	UND	350	150

LOTE 35 – KIT CIRURGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
35.1	KIT CIRURGICO CONTENDO 02 AVENTAIS DE MANGA LONGA, 01 CAMPO FENESTRADO, 1 CAMPO FENESTRADO 1,2 X 0,7M; * 2 CAMPO 0,7 X 0,7M; * 1 CAMPO 1,5 X 0,5M; * 1 PROTETOR DE REFLETOR; * 2 PROTETORES DE CABOS; * 2 TOALHAS ABSORVENTES; * 1 CAPA CADEIRA 1,9 X 0,85M; * 2 MÁSCARAS TRIPLAS; * 2 TOUCAS SANFONADAS; * 2 PARES DE PROPÉ..	KIT	5.000	1.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 36 – BABADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
36.1	BABADOR IMPERMEAVEL – CONFECIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLÁSTICO (ATÓXICO). BRANCO. SEM ADESIVO. ALTO POTENCIAL DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES: 30 X 40 CM.	EMBALAGEM COM 100 UND	1.000	200

LOTE 37 – SOBRELUDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
37.1	SOBRELUDA - MATERIAL: POLIETILENO; * COR: TRANSPARENTE.	EMBALAGEM COM 100 UND	1.500	250

LOTE 38 – PASTA PROFILATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
38.1	PASTA PROFILATICA - USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. COM FLUOR. REGISTRADO PELA ANVISA.	EMBALAGEM DE 90G	800	100

LOTE 39 – SELANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
39.1	SELANTE INCOLOR DE SULCOS E CICATRÍCULAS – ESTOJO CONTENDO: 01 FRASCO DE SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, 01 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 10 ML	UND	350	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



PRÓTESE

LOTE 40 - PASTA LYSANDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
40.1	PASTA LYSANDA - COMPOSTA DE 01 PASTA BRANCA DE 60G (OXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E 01 PASTA VERMELHA 60G (EUGENOL E RESINA VEGETAL)	UND	600	100

LOTE 41 – ALGINATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
41.1	ALGINATO - ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR. REGISTRO ANVISA	EMB COM 450G	2.500	150
41.2	ALGINATO ORTODONTICO – PRESA RÁPIDA, COM 48 HORAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ALTAMENTE ELÁSTICO, TIXOTRÓPICO, COM ABSORÇÃO RÁPIDA DE ÁGUA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE.	EMB COM 500G	500	15

LOTE 42 – CERAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
42.1	CERA UTILIDADE –CONFECÇÃO DE ROLETES PARA OCLUSÃO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, VASELINA, AROMATIZANTE E CORANTE. APRESENTAÇÕES: EMBALAGEM COM 20 LÂMINAS NA COR VERMELHA.	CAIXA COM 20 UND	1.000	300
42.2	CERA 09 - POSSUI UMA CONSISTÊNCIA MAIS DURA QUE UMA CERA 7, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, VASELINA, AROMATIZANTE E CORANTE. APRESENTAÇÕES: EMBALAGEM COM 225G EM 18 LÂMINAS NA COR VERMELHA	CAIXA COM 18 UND	1.000	300

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 43 – GESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
43.1	GESSO ESPECIAL – TIPO IV, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	550	150
43.2	GESSO COMUM; BRANCO, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	550	150
43.3	GESSO PEDRA TIPO III, PARA USO ODONTOLÓGICO; EMBALAGEM COM 1KG.	KG	550	150

LOTE 44– ISOLANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
44.1	ISOLANTE PARA ACRÍLICO - LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO; FRASCO COM: 500 ML	UND	100	30

LOTE 45– SILICONE DE CONDENSAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
45.1	SILICONE POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA LABORATÓRIO. KIT: 1 POTE COM 1KG (PERFIL DENSO) + 1 BISNAGA DE BASE (PERFIL FLUIDO) COM 120G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR (PERFIL CUB) COM 50G	KIT	500	100

LOTE 46 – ACRÍLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
46.1	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL – MICROONDAS – PÓ – INCOLOR KG; COMPATÍVEL COM O ACRÍLICO LÍQUIDO (AMBOS DA MESMA MARCA).	UND	800	50
46.2	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL MICROONDAS – PÓ – ROSA MÉDIO; EMBALAGEM CONTENDO 2.250g. TIPO I, CLASSE 1.	UND	800	50
46.3	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR 66 -	KG	800	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



46.4	ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA) PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL. – MICROONDAS – LÍQUIDO LITRO	LITRO	500	50
------	---	-------	-----	----

LOTE 47 – DENTES DE ACRÍLICO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
47.1	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: INFERIORES 32L; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.2	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 32L; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.3	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: INFERIORES 3P; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.4	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 264; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.5	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 3N; COR 66;	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000
47.6	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR A25; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA;	PLAQUETA COM 6 UND	20.000	2.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA,			
47.7	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: INFERIOR A25; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO.	PLAQUE TA COM 6 UND	20.000	2.000
47.8	DENTES DE RESINA ACRÍLICA – PLACA – REFERÊNCIA: SUPERIOR 2D; COR 66; 3 CAMADAS; FABRICADO COM RESINA DE ALTO PESO MOLECULAR COM DUPLA LIGAÇÃO CRUZADA; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO	PLAQUE TA COM 6 UND	20.000	2.000

LOTE 48 – JOGO DE MOLDEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
48.1	JOGO COMPLETO DE MOLDEIRAS PERFORADAS PARA DESDENTADOS. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	UND	100	30

LOTE 49 – PASTA DE POLIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Q. MINIMA
49.1	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL	EMBALAGEM COM 100ML.	250	50

LOTE 50 – GODIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
50.1	GODIVA EM BASTÃO - MATERIAL TERMOPLÁSTICO. TIPO 1, EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	UND	450	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 51 – DISCO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
51.2	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DE 12MM	EMBAL AGEM COM 12 UND	150	50
51.2	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE; INDICADO PARA DESGASTE EM PRÓTESE OU DENTES.	UND	30	10

ORTODONTIA

LOTE 52 – CASO 7X7

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
52.1	CASO 7X7. EDGEWISE. PRESCRIÇÃO STANDARD. SLOT 22X28. BRÁQUETES DE ALTA RETENÇÃO; MAIOR RESISTÊNCIA; ALETAS PARALELAS; MAIOR SEGURANÇA NA EXPRESSÃO DO TORQUE; FACILITA O POSICIONAMENTO E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. A BASE DE MALHA COM ESPAÇAMENTO DE 80 MICRA, O QUE PROPORCIONA BOA ADESÃO E RESISTÊNCIA ÀS FORÇAS ORTODÔNTICAS.	EMB. COM 10 UND.	2.000	1.000
52.2	CASO 7X7. STRAIGHTWIRE. PRESCRIÇÃO ROTH. SLOT 22X28. - BRÁQUETES DE ALTA RETENÇÃO; MAIOR RESISTÊNCIA; ALETAS PARALELAS; MAIOR SEGURANÇA NA EXPRESSÃO DO TORQUE; FACILITA O POSICIONAMENTO E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. PRECISA POSSUIR IDENTIFICAÇÕES QUE FACILITAM SUA ORIENTAÇÃO AO POSICIONÁ-LO AO DENTE. A BASE DE MALHA PRECISA TER ESPAÇAMENTO DE 80 MICRA, O QUE PROPORCIONA BOA ADESÃO E RESISTÊNCIA ÀS FORÇAS ORTODÔNTICAS.	EMB. COM 10 UND.	2.000	1.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 53 – FIO DE NITINOL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIM A
53.1	FIO DE NITINOL 0,12" TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND.	250	20
53.2	FIO DE NITINOL 0,12" TAMANHO M - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	20
53.3	FIO DE NITINOL 0,12" TAMANHO G - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	20
53.4	FIO DE NITINOL 0,14" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	20
53.5	FIO DE NITINOL 0,16" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	50
53.6	FIO DE NITINOL 0,17"X0,25" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	50
53.7	FIO DE NITINOL 0,19"X0,25" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	50

LOTE 54 – FIO DE AÇO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIM A
54.1	FIO DE AÇO 0,12" TAMANHO SUPERIOR - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (MN= 2% / SI= 1% / CR= 18% / NI= 9% / MO= 0,6% / C= 0,12% / N= 0,1%)	EMB. COM 10 UND	250	30
54.2	FIO DE COOPER NITI 0,12" INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	250	30
54.3	FIO DE AÇO 0,14" TAMANHO SUPERIOR - AÇO INOXIDÁVEL (MN= 2% / SI= 1% / CR= 18% / NI= 9% / MO= 0,6% / C= 0,12% / N= 0,1%)	EMB. COM 10 UND	250	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



54.4	FIO DE COOPER NITI 0,14" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30
54.5	FIO DE COOPER NITI 0,16" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30
54.6	FIO DE COOPER NITI 0,17"0,25" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30
54.7	FIO DE COOPER NITI 0,19"X0,25" TAMANHO INFERIOR - NI = 49% / CU= 6% / TI = BAL.	EMB. COM 10 UND	200	30

LOTE 55 – FIO TERMOATIVO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
55.1	FIO TERMOATIVADO 0,12" TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: NI = 55,4% A 57% / TI = BAL. - APRESENTAM TEMPERATURA FINAL DE ATIVAÇÃO EM 27°C.	EMB. COM 10 UND	1000	50
55.2	FIO TERMOATIVADO 0,14" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL. - APRESENTAM TEMPERATURA FINAL DE ATIVAÇÃO EM 27°C.	EMB. COM 10 UND	1000	50
55.3	FIO TERMOATIVADO 0,16" TAMANHO P - NI = 55,4% A 57% / TI = BAL. - APRESENTAM TEMPERATURA FINAL DE ATIVAÇÃO EM 27°C.	EMB. COM 10 UND	1000	50

LOTE 56 – MINIIMPLANTE E MINIPARAFUSO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
56.1	KIT FERRAMENTAS PARA MINIIMPLANTES ORTODÔNTICOS - COMPOSIÇÃO: 01 ESTOJO ESTERELIZAVEL, 01 CHAVE DE MÃO, 01 CHAVE DIGITAL, 01 PONTA –LANÇA, 01 CHAVE CURTA, 01 CHAVE MEDIA, AO CHAVE LONGA.	KIT COM 06 UNID.	04	01
56.2	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 6MM TRANSMUCOSA 1MM - COMPOSIÇÃO: LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



56.3	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 8MM TRANSMUCOSA 1MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	20
56.4	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 6MM TRANSMUCOSA 2MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	20
56.5	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 8MM TRANSMUCOSA 2MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	20
56.6	MINIIMPLANTE COMPRIMENTO 10MM TRANSMUCOSA 2MM - LIGA DE TITÂNIO GRAU 23	EMB. COM 02 UNID.	100	20
56.7	MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO EXTRARRADICULAR DE AÇO COMPRIMENTO DE 12MM E TRANSMUCOSA DE 4MM - AÇO INOXIDÁVEL (CR = 15% – 17,5% / NI = 3,0% - 5,0% / CU = 3% - 5% / MN = MÁX 1,5% / SI = MÁX 0,7% / NB = 0,15% - 0,45%)	EMB. COM 02 UNID.	50	20
56.8	MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO EXTRARRADICULAR DE AÇO COMPRIMENTO DE 7MM E TRANSMUCOSA DE 4MM - AÇO INOXIDÁVEL (CR = 15% – 17,5% / NI = 3,0% - 5,0% / CU = 3% - 5% / MN = MÁX 1,5% / SI = MÁX 0,7% / NB = 0,15% - 0,45%)	EMB. COM 02 UNID.	50	20

LOTE 57 – ARCOS EXTRAORAL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MÍNIMA
57.1	ARCOS EXTRAORAIS STANDARD 0,51" - AÇO INOXIDÁVEL: (C=MÁX 0,12% / MN=MÁX 2,0% / SI=MÁX 1,0% / P=MÁX 0,045% / S=MÁX 0,030% / CR=MÁX 19,0% / NI=MÁX 10,0% / MO=MÁX 0,60% / N=MÁX 0,10%).	UND	100	30

LOTE 58 – PLACA LABIO-ATIVA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MÍNIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



58.1	PLACA LÁBIO-ATIVA 0,45" PÉROLA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL: (C= MÁX 0,15% / MN= MÁX 2% / SI= MÁX 2% / P= MÁX 0,045% / S= MÁX 0,30% / CR= MÁX 19% / NI= MÁX 10% / MO= MÁX 0,6% / N= MÁX 0,11%) ESCUDO LABIAL: PLÁSTICO INJETADO, COM EXCELENTE POLIMENTO E LISURA	UND	100	30
------	---	-----	-----	----

LOTE 59 – FIO TMA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
59.1	FIO REDONDO VERTA BETA TMA 0,12" - COMPOSIÇÃO: TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10
59.2	FIO TMA 0,14" - TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10
59.3	FIO TMA 0,16" - TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10
59.4	FIO TMA 0,19"X0,25" - TMA® - (C = 0,1% / FE – 0,35% / H = 0,02% / MO = 10% – 13% / N = MÁX 0,05% / O = MÁX 0,18% / SN= 3,75% - 5,25% / ZR = 4,5% - 7,5%)	EMB. COM 10 UND	50	10

LOTE 60 - ELASTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
60.1	ELÁSTICO PARA LIGADURA BENGALINHA (CORES VARIADAS) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM COM 1000 UNIDAD ES.	5.000	2.000
60.2	ELÁSTICOS PARA LIGADURA MODULAR (CORES VARIADAS) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM COM 1000 UNIDAD	5.000	2.000

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



		ES		
60.3	ELÁSTICOS PARA LIGADURA BENGALINHA (CINZA E PRETA) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM COM 1000 UNIDAD ES	5.000	2.000
60.4	ELÁSTICOS PARA LIGADURA MODULAR (CINZA E PRETA) – PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM COM 1000 UNIDAD ES	5.000	2.000
60.5	ELÁSTICO EM CORRENTE CURTO (CINZA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.6	ELÁSTICO EM CORRENTE CURTO (PRETA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.7	ELÁSTICO EM CORRENTE MÉDIO (CINZA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.8	ELÁSTICO EM CORRENTE MÉDIO (PRETA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME DIN EN ISO 21606	UND	100	30
60.9	ELÁSTICOS SEPARADORES MODULAR 4,8MM - PADRÕES DIMENSIONAIS, FORÇA INICIAL (F0) E RESIDUAL APÓS 24H (F24), CONFORME ESTABELECIDOS NAS NORMAS ABNT NBR ISO 21606 E DIN EN ISO 21606.	EMBALA GEM 500 UND	05	02

LOTE 61 – ELASTICOS EXTRABUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
61.1	ELÁSTICOS PARA EXTRABUCAL $\frac{1}{2}$ " LEVE – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	BEM. COM 100 UND	50	03
61.2	ELÁSTICOS PARA EXTRABUCAL $\frac{1}{2}$ " MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	BEM. COM 100 UND.	50	03
61.3	ELÁSTICOS PARA EXTRABUCAL $\frac{1}{2}$ " PESADO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	BEM. COM 100	50	03

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



		UND.		
--	--	------	--	--

LOTE 62 – ELASTICOS INTRAORAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
62.1	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 1/8" LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.2	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 3/16" LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.3	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 1/4" LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.4	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 1/4" PESADO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	25	1000
62.5	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 5/16" LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.6	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 5/16" PESADO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.7	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 3/8" LEVE E MÉDIO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	50	1000
62.8	ELÁSTICOS INTRABUCAIS 3/8" PESADO – BORRACHA NATURAL DE LÁTEX	EMB. COM 100 UND.	25	1000

LOTE 63– EXPANSOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
63.1	EXPANSOR UNIVERSAL 7MM - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO	UND	500	50
63.2	EXPANSOR UNIVERSAL 11MM - AÇO INOXIDÁVEL E POLIPROPILENO	UND	500	50
63.3	EXPANSOR TIPO HYRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA 11MM – COMPOSIÇÃO: EXPANSOR = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 18% / NI = MAX 14% / MO = MAX 3% / MN ≤ 2%) CHAVE PARA ATIVAÇÃO (ACESSÓRIO) = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 19% / NI = MAX 10% / MN = ≤ 2%) E POLIACETAL (POLIÓXIDO DE METILENO = (CH ₂ O) _n).	UND	500	50
63.4	EXPANSOR TIPO HYRAX PARA DISJUNÇÃO	UND	100	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	PALATINA 13MM - EXPANSOR = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 18% / NI = MAX 14% / MO = MAX 3% /MN ≤ 2%) CHAVE PARA ATIVAÇÃO (ACESSÓRIO) = AÇO INOXIDÁVEL (CR = MAX 19% / NI = MAX 10% / MN = ≤ 2%) E POLIACETAL (POLIÓXIDO DE METILENO = (CH ₂ O) _N).			
--	---	--	--	--

LOTE 64– TALA CERVICAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
64.1	TALA CERVICAL PARA TRAÇÃO BAIXA - DOIS REBITES PARA REGULAR AS FORÇAS DE TRACIONAMENTO DOS ELÁSTICOS, TECIDO MACIO, DE TAMANHO DE 184MM. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, POLIACETAL E PVC	UND	100	30

LOTE 65 – CASQUETE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRE S.	QUANT	Q. MINIMA
65.1	CASQUETE PARA TRACIONADOR P - POLIÉSTER	UND	150	30
65.2	CASQUETE PARA TRACIONADOR M - POLIÉSTER	UND	150	30
65.3	CASQUETE PARA TRACIONADOR G - POLIÉSTER	UND	150	30

LOTE 66- MASCARA FACIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
66.1	MÁSCARA FACIAL DE PETIT AZUL – APARELHO DE ANCORAÇÃO UTILIZADO PARA TRAÇÃO REVERSA DA MAXILA COM AVANÇO PÓSTERO-ANTERIOR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL / POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / ESPUMA	UND	100	10
66.2	MÁSCARA FACIAL DE PETIT ROSA - APARELHO DE ANCORAÇÃO UTILIZADO PARA TRAÇÃO REVERSA DA MAXILA COM AVANÇO PÓSTERO-ANTERIOR. AÇO INOXIDÁVEL / POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / ESPUMA	UND	100	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 67 - APLICADOR E EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
67.1	APLICADOR E EXTRATOR DE AMARRILHO ELÁSTICO	UND	80	20

LOTE 68 - POSICIONADOR DE BRÁQUETES

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
68.1	POSICIONADOR DE BRÁQUETES 3,5MM A 5,5MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE INSTRUMENTO POSSUI PONTAS TRATADAS TERMICAMENTE	UND	100	30
68.2	POSICIONADOR DE BRÁQUETES 2,5MM A 6,0MM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE INSTRUMENTO POSSUI PONTAS TRATADAS TERMICAMENTE	UND	100	30

LOTE 69 – ACALCADOR

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
69.1	ACALCADOR DE BANDAS TRIANGULAR. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UND	10	04
69.2	ACALCADOR DE BANDAS QUADRADO. PRODUTO AUTOCLAVAVEL.	UND	10	04

LOTE 70 – AFASTADOR

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
70.1	AFASTADOR LABIAL PEQUENO - ESPECIFICAÇÕES: POLÍMERO. PRODUTO ESTERILIZADO POR VAPOR EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C.	UND	80	20
70.2	AFASTADOR LABIAL GRANDE - POLÍMERO. PRODUTO ESTERILIZADO POR VAPOR EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C.	UND	80	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



LOTE 71 – MOLDEIRAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINMA
71.1	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 02 - ESPECIFICAÇÕES: MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS (IMPRESSÕES MAIS PROFUNDAS DOS DENTES E DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE SÃO POSSÍVEIS E FÁCEIS DE SE OBTER.), EXCETO NA ALTURA DAS BRIDAS E PREGAS BUCAIS, QUE SÃO REDUZIDAS. O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.2	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 03 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.3	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 04 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS PRECISAM SER EXCELENTESS PARA PACIENTES COM BOCAS PEQUENAS OU GENGIVAS BAIXAS, COMO TAMBÉM COM PACIENTES DE LÁBIOS EM CLAVE. O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE	PAR	10	03

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.			
71.4	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 05 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.5	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 06 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.6	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 07 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.	PAR	10	03
71.7	PAR MOLDEIRAS ESTENDIDAS PARA MOLDAGEM ORTODONTIA TAMANHO 08 - MOLDEIRAS COM DESIGN EXCLUSIVO DAS MOLDEIRAS ESTENDIDAS O CORPO DA MOLDEIRA PODE SER FACILMENTE ADAPTADO PARA CADA FORMA DE ARCO DE CADA PACIENTE. FABRICADA EM ALUMÍNIO MACIO, FACILMENTE AJUSTÁVEL E REVESTIDAS DE	PAR	10	03

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	TEFLON. ALÇAS CIRCULARES, CÔNCAVAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO QUE PERMITE MAIOR FIRMEZA E AUTOCLAVÁVEL.			
--	--	--	--	--

LOTE 72 – PINÇA ORTODONTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
72.1	PINÇA ORTODÔNTICA - A EXTREMIDADE DO CABO POSSUI UM EXCLUSIVO ACABAMENTO PARA FACILITAR O ASSENTAMENTO E POSICIONAMENTO DE BRÁQUETE. MILIMETRADO.	UND	50	20
72.2	PINÇA ORTODÔNTICA CURTA - LÂMINA MILIMETRADA PARA POSICIONAMENTO OCCLUSOCERVICAL DO BRÁQUETE. MENOR COMPRIMENTO DA PONTA. PONTA ANGULADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO BRÁQUETE.	UND	50	20
72.3	PINÇA ORTODÔNTICA PARA TUBO	UND	50	20

LOTE 73 – MARCADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
73.1	MARCADOR DE BANDA TIPO ESTRELA 2,0MM A 3,5MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTE INSTRUMENTO POSSUI PONTAS TRATADAS TERMICAMENTE, GARANTINDO EXCELENTE DURABILIDADE. RISCADOR DE BANDAS MARCADOR TIPO ESTRELA DE BOONE	UND	50	10
73.2	MARCADOR DE BANDA TIPO ESTRELA 3,5MM A 5,0MM. PESO 0,012KG, DIMENSÃO 8x7x2CM.	UND	50	10

LOTE 74 – BROCAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
74.1	BROCA DE ZIRCÔNIA MULTILÂMINAS - BROCA CONFECCIONADA EM ZIRCÔNIA COM MULTILÂMINAS. DIÂMETRO PONTA ATIVA: Ø3MM COMPRIMENTO: 23MM EMBALAGEM: 5 UNIDADES	CAIXA COM 05 UND	50	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



LOTE 75– CHAVE EXPANSOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
75.1	CHAVE PARA ATIVAÇÃO DE EXPANSORES	EMBAL AGEM COM 10 UND	400	30

LOTE 76 – TUBO CRUZADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
76.1	TUBO CRUZADO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (CR = 15% – 17,5% / NI = 3,0% - 5,0% / CU = 3% - 5% / MN = MÁX 1,5% / SI = MÁX 0,7% / NB = 0,15% - 0,45%). TUBO CRUZADO É FIXADO AO ARCO ORTODÔNTICO PARA RECEBER FIOS DE ATÉ .021"X.025". ACOPLADO AO ARCO PRINCIPAL PERMITE A INSTALAÇÃO DE ARCOS SEGMENTADOS, CANTILEVER, ALÇAS E OUTROS. AUXILIA NO FECHAMENTO DE ESPAÇOS, VERTICALIZAÇÃO DE MOLARES, INTRUSÃO DO SEGMENTO ANTERIOR E PERDA DE ANCORAÇAGEM.	EMBAL AGEM COM 10 UND	250	50

LOTE 77 - GURIN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
77.1	GURIN - SLOT RETANGULAR ABERTO C/ GANCHO ESQUERDO - 35.05.013 AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MAIOR APERTO DA PORCA E MELHOR TRAVAMENTO AO ARCO;	UND	50	10

LOTE 78 - TUBO SIMPLES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
78.1	TUBO SIMPLES EDGEWISE/RICKETTS PARA SOLDAGEM SLOT 0,22" - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO = 3,5MM., TORQUE =	EMBAL AGEM COM 10	250	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	0°.	UND		
--	-----	-----	--	--

LOTE 79 –TUBO DUPLO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
79.1	TUBO DUPLO EDGEWISE/RICKEETTS CONVERSÍVEL C/GANCHO PARA SOLDAGEM SLOT 0,22" (EXTRABUCAL) - AÇO INOXIDÁVEL TUBO DUPLO CONVERSÍVEL PARA SOLDAGEM. * COMPRIMENTO: 3,5MM.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50

LOTE 80– BOTÃO LINGUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
80.1	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, BOTÃO LINGUAL RETO PARA SOLDA. DIÂMETRO DA BASE: 4,5MM. PEÇA PARA PROCEDIMENTOS COMO VERTICALIZAÇÕES, EXTRUSÕES, ANCORAGENS E TRAÇÃOES. MATERIAL: METÁLICO.	EMB. COM 10 UND	500	50
80.2	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM CÔNCAVO -AÇO INOXIDÁVEL: BOTÃO LINGUAL EM AÇO. PARA COLA.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50
80.3	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM CONVEXO AÇO INOXIDÁVEL: BOTÃO LINGUAL EM AÇO. PARA COLA.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50

LOTE 81 – GANCHO PARA TRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
81.1	GANCHO PARA TRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS - COMPOSIÇÃO: GANCHO – AÇO INOXIDÁVEL LIVRE DE NÍQUEL: CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INJETADO, SEM SOLDAS, COM BASE PLANA E JATEADA PARA MAIOR RETENÇÃO E	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	EFICIÊNCIA DE COLAGEM			
81.2	GANCHO PONTA BOLA RETO PARA ARCO - AÇO INOXIDÁVEL NICKEL FREE: GANCHO RETO COM PONTA BOLA COM TUBO PARA ARCO. DIÂMETRO DA CANALETA: 0,022", QUE DEVE SER PRESSIONADA CONTRA O ARCO ORTODÔNTICO. FABRICADO EM PEÇA ÚNICA.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50

LOTE 82– STOP E GUIA DE MORDIDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
82.1	STOP E GUIA DE MORDIDA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL: STOP E GUIA FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL (LIVRES DE NÍQUEL), MOLDADO EM CORPO ÚNICO COM BASE CONVEXA ADAPTADA À MORFOLOGIA LINGUAL DOS DENTES ÂNTERO-SUPERIORES PARA OBTER UMA COLAGEM VIGOROSA E RESISTENTE AOS IMPACTOS.	EMBALAGEM COM 10 UND	500	50

LOTE 83 – MINI ESPORÃO EDUCADOR LINGUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
83.1	MINI ESPORÃO EDUCADOR LINGUAL - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL: ESPORÃO METÁLICO PARA USO INFANTIL COM MEDIDAS 2,8 X 3,8 DE BASE E 2,4MM DE ALTURA.	EMB. COM 10 UND	500	50

LOTE 84 – MOLA DE NITI ABERTA//FECHADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
84.1	MOLA DE NITI ABERTA 0,76MM (.030")	EMB. COM 04 UND	50	10
84.2	MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 7MM	EMB. COM 04 UND	50	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



84.3	MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 9MM	EMB. COM 04 UND	50	10
84.4	MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 12MM	EMB. COM 04 UND	50	10
84.5	MOLAS DE NITI FECHADA PARA MINIPARAFUSO 15MM	EMB. COM 04 UND	50	10

LOTE 85– TELA MALHA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
85.1	TELA MALHA 80 - FABRICADA COM FIOS TRANÇADOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 80PPP (PONTOS POR POLEGADA). COM FIO DE DIÂMETRO 0,12 EM CROMO NÍQUEL.	UND	30	10

LOTE 86– PASTA PARA SOLDA DE PRATA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
86.1	PASTA PARA SOLDA DE PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 20ML.	UND	50	10

LOTE 87 – MAÇARICO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
87.1	MAÇARICO PARA ORTODONTIA LABORATÓRIO - POSSUI IGNição AUTOMÁTICA EM UM SEGUNDO COM O SISTEMA PIEZOELÉTRICO DE IGNição, BASTA PRESSIONAR UM BOTÃO PARA O ACENDIMENTO INSTANTâneo. POSSUI FÁCIL AJUSTE DA CHAMA E DA TEMPERATURA, UTILIZANDO O AJUSTE DE VOLUME DE GÁS E AS Válvulas DE CONTROLE DE AGULHA PARA AJUSTES DE CHAMA FIXA OU VARIÁVEL. A CHAMA CHEGA À TEMPERATURA MÁXIMA DE	UND	05	02

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	1300°C OU 2500°F. O CABO É EMBORRACHADO E DESENHADO POR COMPUTADOR, DESENVOLVIDO PARA PERMITIR FIRMEZA, SEGURANÇA E FACILIDADE NO MANUSEIO. A CÂMARA DE GÁS TEM A CAPACIDADE DE 26 GRAMAS E A TAXA DE QUEIMA É DE ATÉ 2 HORAS SEM NECESSIDADE DE NOVO REFIL. ACOMPANHA UMA BASE DE MESA ACOPLÁVEL QUE PERMITE OPERAÇÃO COM AMBAS AS MÃOS LIVRES. PODE SER RECARREGADO FACILMENTE E A BAIXO CUSTO USANDO QUALQUER REFIL DE GÁS BUTANO. O MAÇARICO É FABRICADO COM OS MELHORES MATERIAIS, DESENVOLVIDO PARA ANOS DE SATISFAÇÃO EM USO. RECARREGÁVEL COM GÁS BUTANO			
--	--	--	--	--

LOTE 88 – ALICATES ORTODONTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
88.1	ALICATE SACA BANDAS - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREabilidade DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05
88.2	ALICATE DE CORTE AMARRIL COM WIDIA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM	UND	10	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
88.3	ALICATE DE CORTE DISTAL COM WIDIA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05	
88.4	ALICATE DE CORTE MINI AMARRIL COM WIDIA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO	UND	10	05	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
88.5	ALICATE TORQUE INDIVIDUAL MACHO (Nº 222M) - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05
88.6	ALICATE TORQUE INDIVIDUAL FÊMEA(Nº 222F) - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



88.7	ALICATE PARA GANCHO (Nº 58) - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05
------	--	-----	----	----

LOTE 89 – SACA BONDÔ LONGA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
89.1	SACA BANDA LONGO COM WIDIA (Nº 347L) - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO PARA NÃO REFLETIR LUZ, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 90 – INSERTO PARA ALICATE SACA BROCA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES	QUANT	Q. MINIMA
90.1	INSERTO PARA ALICATE SACA BANDAS - CONFECIONADO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	EMB. COM 05 UND.	30	10

INSTRUMENTAIS

LOTE 91– CALCADOR

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMO
91.1	CALCADOR DE BANDAS COM CABO DE ALAVANCA - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	30	05

LOTE 92 – TESOURA COROA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
92.1	TESOURA COROA E OURO - CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE RETA MEDINDO 11CM. DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PASSÍVEL DE	UND	20	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 03 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
--	--	--	--	--

LOTE 93 – AFASTADOR DE MINESSOTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
93.1	AFASTADOR DE MINESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100

LOTE 94 – ALAVANCA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
94.1	ALAVANCA APICAL RETA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
94.2	ALAVANCA POTTS LADO DIREITO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	50
94.3	ALAVANCA POTTS LADO ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM	UND	350	50

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
94.4	JOGO ALAVANCAS HERDBRINKS ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 03 ALAVANCAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMB. COM 03 UND.	350	50
94.5	JOGO DE ALAVANCAS SELDIN BANDEIRINHA ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 02 ALAVANCAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMB. COM 03 UND.	350	20

LOTE 95 – TESOURA IRIS RETA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
95.1	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA – PEQUENA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	600	200

LOTE 96 – SONDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
96.1	SONDA MILIMETRADA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	150
96.2	SONDA ENDODÔNTICA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	180	150
96.3	SONDA EXPLORADORA Nº5, AÇO INOXIDÁVEL,	UND	450	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
--	--	--	--	--

LOTE 97 – SERINGAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
97.1	SERINGA ENDODONTICA METÁLICA PARA APLICAÇÃO DE CALLEN, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	80	20
97.2	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	150

LOTE 98 – REGUA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
98.1	RÉGUA MILIMETRADA ESTERILIZÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	10

LOTE 99 – PORTA AGULHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
99.1	PORTA AGULHA MATHIEU, 14CM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	10
99.2	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UND	350	150

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
99.3	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	350	150

LOTE 100 – PINÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
100.1	PINÇA ALLIS Nº15, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	50
100.2	PINÇA BACKHAUS, 15 CM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	10
100.3	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO, N. 13 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	450	150
100.4	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO, N. 17 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	150
100.5	PINÇA COM DENTE DE RATO, 16 CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	300	100
100.6	PINÇA DE ADSON PARA SUTURA, N. 12, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO	UND	300	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
100.7	PINÇA DE PRECURVAR ALICATES (ALICATE DE MARCUS), AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20	05
100.8	PINÇA DIETRICH N°16, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	150	30
100.9	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO CURVA N°12, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
100.10	PINÇA HEMOSTATICA MOSQUITO RETA N°12, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	50
100.11	PINÇA PORTA GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	05

LOTE 101 – PERIOTOMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
101.1	PERIOTOMO FLEXÍVEL, RETO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15	05

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 102 – PERFURADOR DE LENÇOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
102.1	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20	05

LOTE 103 – LIMA PARA OSSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
103.1	LIMA PARA OSSO, N º21 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	80

LOTE 104 - FORCEPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
104.1	FÓRCEPS NUMERO 01, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	45
104.2	FÓRCEPS NUMERO 150, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	200	50
104.3	FÓRCEPS NUMERO 151, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	50
104.4	FÓRCEPS NUMERO 16, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND	150	45

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	SAÚDE.			
104.5	FÓRCEPS NÚMERO 65, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50
104.6	FÓRCEPS NUMERO 17, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50
104.7	FÓRCEPS NUMERO 18L, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	150	50
104.8	FÓRCEPS NUMERO 18R, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50
104.9	FÓRCEPS NUMERO 69, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	150	50

LOTE 105 – ESPELHO BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
105.1	ESPELHO BUCAL NUMERO 5, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	380	80
105.2	ESPELHO BUCAL DE PRIMEIRO PLANO EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	50	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 106 –ESPATULA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
106.1	ESPÁTULA 31, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40	05
106.2	ESPÁTULA 36, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100	80
106.3	ESPÁTULA DE INSERÇÃO NUMERO 01, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	80
106.4	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO NUMERO 24, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
106.5	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO NUMERO 07, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	100
106.6	ESPÁTULA PLÁSTICA FLÉXIVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	UND	05	02

LOTE 107 – ESCULPIDOR DE HOLEMBACK

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
107.1	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	80

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 108 – DESCOLADOR DE PERIOSTEO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
108.1	DESCOLADOR DE PERIOSTEO MOLT NÚMERO 09, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	450	100
108.2	DESCOLADOR DE PERIOSTEO Nº 2/4 AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	280	150

LOTE 109 – CURETA ALVEOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
109.1	CURETA ALVEOLAR NUMERO 85 (CURETA DE LUCAS), AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	100

LOTE 110 – APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
110.1	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	300	100

LOTE 111 – CABO DE BISTURI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



111.1	CABO DE BISTURI NUMERO 05, RETO, DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	100
-------	---	-----	-----	-----

LOTE 112- CABO DE ESPELHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
112.1	CABO DE ESPELHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE ALÚMINIO AUTOCLAVEL COM 11CM DE COMPRIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	350	100

LOTE 113 – CAIXA DE INOX

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
113.1	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTAL MÉDIA COM MEDIDAS 18X08X03 CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	20
113.2	CAIXA INOX PARA INSTRUMENTAL PEQUENA MEDIDAS 12X05X02 CM, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	20

LOTE 114 – BANDEJA CLINICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
114.1	BANDEJA CLÍNICA, TAMANHO: 22X9X1,5 CM. AUTOCLAVEL, PESO 106G, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO	UND	350	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



DA SAÚDE.				
-----------	--	--	--	--

LOTE 115 – POTE DAPPEN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
115.1	POTE DAPPEN DE VIDRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	85

LOTE 116 – CUBA DE INOX

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
116.1	CUBA DE INOX MÉDIA 8CM POR 4CM DE PROFUNDIDADE E CAPACIDADE DE 160ML, DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	300	100

LOTE 117 – PLACA DE VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
117.1	PLACA DE VIDRO CONFECCIONADO EM SUPERFÍCIE LISA, BORDA LAPIDADA, ESPESSURA DE 15MM, TAMANHO (10x150x100) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDAS 12X05X02 CM	UND	300	100

LOTE 118 – PEDRA PARA AFIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
118.1	PEDRA PARA AFIAR, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CORANTE MINERAL, 10CMX2CM, VALIDADE: INDETERMINADA, NÃO AUTOCLAVÁVEL.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UND	100	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDAS 200MM COMPRIMENTO,50MM DE LARGURA, 25MM DE ALTURA.			
--	---	--	--	--

LOTE 119 – CORRENTE PARA BABADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
119.1	CORRENTE PARA BABADOR - FABRICADO EM LATÃO CROMADO BOLINHA 0,50CM COM JON COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDAS 160x110x60MM	UND	280	139

LOTE 120 – ABRIDOR DE BOCA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
120.1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. AUTOCLAVÁVEL À 134°C. REGISTRO ANVISA	UND	100	45
120.2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM. AUTOCLAVÁVEL À 134°C. REGISTRO ANVISA	UND	100	45

LOTE 121 – ROLO DE SOLDA DE PRATA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
121.1	ROLO DE SOLDA DE PRATA - LIGA DE PRATA (AG 56%) SEM CÁDMIO.	EMB. COM 04 UND	50	10

LOTE 122 – CÂNULA DE SUCÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
122.1	CÂNULA SUCÇÃO (SUGADOR ENDODÔNTICO, KIT DE CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO CONTENDO: 01 INTERMEDIARIO METALICO, 01 AGULHA 40x6, 01 AGULHA 40x10, 01 AGULHA 40x20, COM DADOS DE	UND	60	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
122.2	PONTA DE ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL, MATERIAL DE PROLIPROPENO, CONICA, ABERTURA DE 0,36MM E 0,48MM. REGISTRADO PELA ANVISA.	UND	200	30

LOTE 123 – FLEXOR DE LIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
123.1	FLEXOR DE LIMAS, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10	04

LOTE 124 – STOP DE SILICONE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
124.1	STOP DE SILICONE – PERFURAÇÃO CENTRALIZADA, ESPESSURA 1,5MM, AUTOCLAVAVEL.	EMB 100 UND	03	02

LOTE 125– TAMBOREL PARA LIMAS/ REFIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
125.1	TAMBOREL PARA LIMAS, FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTOCLAVAVEL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10	04
125.2	REFIL DE ESPUMA PARA TAMBOREL – FORMATO OVAL, DESCARTAVEL, COM REGISTRO NA ANVISA.	EMB. COM 45 UND	20	05

LOTE 126- TESTE DE VITALIDADE PULPAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
126.1	TESTE DE VITALIDADE PULPAR – SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50°, INODORO E	UND COM	10	04

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	ATOXICO.	200ML.		
--	----------	--------	--	--

LOTE 127- ESPACADORES DIGITAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
127.1	ESPACEADORES DIGITAIS – Nº 15 A 40 MM, AÇO INOXIDÁVEL (NIQUEL TITÂNIO) POSSUI HASTES DE CORES VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE, BRANCA E PRETA.	EMBALAGEM COM 6 UND	10	04

LOTE 128- CURETAS DE GRACEY

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
128.1	CURETA DE GRACEY Nº 1-2 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	450	100
128.2	CURETA DE GRACEY Nº 3-4 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.3	CURETA DE GRACEY Nº 5-6 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.4	CURETA DE GRACEY Nº 7-8 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.5	CURETA DE GRACEY Nº 9-10 AÇO INOXIDÁVEL COM	UND	450	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
128.6	CURETA DE GRACEY Nº 11-12 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100
128.7	CURETA DE GRACEY Nº 13-14 AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVO, MAÇIÇO BITOLA 5,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	450	100

LOTE 129- GRAMPOS PARA ISOLAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
129.1	GRAMPO Nº 200 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.2	GRAMPO Nº 202 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.3	GRAMPO Nº 205 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.4	GRAMPO Nº 211 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.5	GRAMPO Nº 202 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	15	04

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
129.6	GRAMPO Nº 212 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.7	GRAMPO Nº W8A – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.8	GRAMPO Nº 00 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.9	GRAMPO Nº 26 – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.10	GRAMPO Nº 212L – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04
129.11	GRAMPO Nº 212R – AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	15	04

LOTE 130- COLGADURA UNITARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
130.1	COLGADURA UNITÁRIA PARA RX;	UND	200	100

LOTE 131- CONDENSADOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
131.1	CONDENSADOR DE GUTA; INSTRUMENTO EM AÇO	UND	30	

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



	INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. – EMBALAGEM COM 04 UNIDADES			05
131.2	CONDENSADORES DE WARD (GRANDE) N. 03, AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	40

LOTE 132- PONTA ULTRASSONICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
132.1	PONTA ULTRASSÔNICA (INSERTO), USO ODONTOLÓGICO, NUMERO 01. EM LIGA DE TITÂNIO, PARA DESTARTARIZAÇÃO E TRATAMENTO DE BLOCOS PERIODONTAIS, COMPATIVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA MICRONDENT	UND	100	40
132.2	PONTA ULTRASSÔNICA (INSERTO), USO ODONTOLÓGICO, NUMERO 01. EM LIGA DE TITÂNIO, PARA DESTARTARIZAÇÃO E TRATAMENTO DE BLOCOS PERIODONTAIS, COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA GNATUS.	UND	100	40

LOTE 133- LIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
133.1	LIMAS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL – 06 – 25MM;	EMB. COM 06 UND.	15	05
133.2	LIMAS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL – 08 – 25MM;	EMB. COM 06 UND	100	40
133.3	LIMAS ESPECIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL – 10 – 25MM;	UND	250	50
133.4	LIMAS ROTATÓRIAS NIQUEL - TITÂNIO, MULTITAPER, 21 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES,	UND	300	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	TAMANHOS SX,S1,S2,F1,F2 E F3;			
133.5	LIMAS ROTATÓRIAS NIQUEL - TITÂNIO, MULTITAPER, 25 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES, TAMANHOS SX,S1,S2,F1,F2 E F3;	UND	300	20
133.6	LIMAS TIPO H – 1ª SÉRIE – 25MM, PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02, DE AÇO INOXIDAVEL FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR DISPONIVEL NOS TAMANHOS ISO N 06 A 140, LIMA #40 E TRIANGULAR DA LIMA . #45	UND	500	50
133.7	LIMAS TIPO H – 2ª SÉRIE – 25MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, REGISTRADO PELA ANVISA, DISPONIVEL NOS TAMANHOS ISO N 06 A 140, LIMA #40 E TRIANGULAR DA LIMA . #45	UND	450	50
133.8	LIMAS TIPO K – 1ª SÉRIE – 21MM;	EMB COM 6 UND	450	60
133.9	LIMAS TIPO K – 1ª SÉRIE – 25MM	UND	450	60
133.10	LIMAS TIPO K – 1ª SÉRIE – 31MM;	UND	450	60
133.11	LIMAS TIPO K – 2ª SÉRIE – 21MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO, ELETROPOLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL. CABO FABRICADO EM PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA. REGISTRADO PELA ANVISA	EMB. 06 UND	450	40
133.12	LIMAS TIPO K – 2ª SÉRIE – 25MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO, ELETROPOLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL. CABO FABRICADO EM PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA. REGISTRADO PELA ANVISA	UND	450	40
133.13	LIMAS TIPO K – 2ª SÉRIE – 31MM; FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO, ELETROPOLIDA COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL. CABO FABRICADO EM PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA. REGISTRADO PELA ANVISA	UND	450	40
133.14	LIMAS TIPO K – 3ª SÉRIE – 25MM.	EMB. COM 06 UND	450	40

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvcb.gov.br



LOTE 134- PINCEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
134.1	PINCEL DE PÊLO NUMERO 04	UND	10	03
134.2	PINCEL DE PÊLO NUMERO 06	UND	10	03
134.3	PINCEL DE PÊLO NUMERO 08	UND	10	03
134.4	PINCEL DE PÊLO NUMERO 10	UND	10	03
134.5	PINCEL DE PÊLO NUMERO 20	UND	20	05

LOTE 135- BROCAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
135.1	BROCA CARBIDE PICOTADA 1557	UND	300	100
135.2	BROCA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO PARA ODONTOSECÇÃO - ZEKRYA LONGA	UND	150	30
135.3	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA OSTEOTOMIA NUMERO 4 HASTE	UND	300	100
135.4	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA OSTEOTOMIA NUMERO 6 HASTE LONGA	UND	300	100
135.5	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO PARA OSTEOTOMIA NUMERO 8 HASTE LONGA	UND	300	100
135.6	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA PEÇA RETA PARA OSTEOTOMIA NUMERO 6, 19MM	UND	300	100
135.7	BROCA CIRÚRGICA Nº 6FGC	UND	300	100
135.8	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 701 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UND	300	100
135.9	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UND	300	100
135.10	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 702 PARA PEÇA RETA	UND	400	100
135.11	BROCA CIRÚRGICA NUMERO 703 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UND	400	100
135.12	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº ¼;	UND	400	100
135.13	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UND	500	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



135.14	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6;	UND	500	100
135.15	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8;	UND	500	100
135.16	BROCA DIAMANTADA FG3195 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.17	BROCA MAXICUTT.	UND	30	05
135.18	BROCA PONTA DIAMANTADA 3228 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.19	BROCA PONTA DIAMANTADA C1011 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.20	BROCA PONTA DIAMANTADA C1012 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.21	BROCA PONTA DIAMANTADA C1013 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.22	BROCA PONTA DIAMANTADA C1014 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.23	BROCA PONTA DIAMANTADA C1015 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.24	BROCA PONTA DIAMANTADA C1016 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.25	BROCA PONTA DIAMANTADA C1016 HL ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.26	BROCA PONTA DIAMANTADA C1031 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.27	BROCA PONTA DIAMANTADA C1034 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.28	BROCA PONTA DIAMANTADA C1035 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.29	BROCA PONTA DIAMANTADA C1092 ALTA ROTAÇÃO	UND	400	100
135.30	BROCA PONTA DIAMANTADA C1093 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.31	BROCA PONTA DIAMANTADA C3116 ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.32	BROCA PONTA DIAMANTADA C3118 FF ALTA ROTAÇÃO;	UND	400	100
135.33	BROCA SHOFU – FINA, TRONCO CONICA. COMPOSTA ÓXIDO DE ALUMINIO E ARKANSAS NATURAL.	UND	400	100

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



135.34	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE LONGA – 1012	UND	400	100
135.35	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE LONGA – 1014	UND	400	100
135.36	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE LONGA – 1016	UND	400	100
135.37	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE MÉDIA – 1012	UND	400	100
135.38	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE MÉDIA – 1014	UND	400	100
135.39	BROCAS ESFÉRICAS PARA ALTA ROTAÇÃO –HASTE MÉDIA – 1016	UND	400	100
135.40	FRESA MAXICULT COM CORTE CRUZADO FINO, ANEL VERMELHO, CORTE 20	UND	10	03
135.41	FRESA MAXICUT AZUL	UND	10	03

LOTE 136 – LAMPARINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
136.1	LAMPARINA, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, A ÁLCOOL, SEM TAMPA, TAMANHO MÉDIO	UND	05	02

CIRURGIA ORAL

LOTE 137 – ESPONJA HEMOSTATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
137.1	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES	EMB.C OM 10 UND	350	50

LOTE 138 – CIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
138.1	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS,	EMB. COM 90G DE	100	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvca.gov.br



	RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. * COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉZIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA.	BASE + 0G DE CATALISADOR		
138.2	CIMENTO ENDODÔNTICO; EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ COM 12G + 1 FRASCO LÍQUIDO 10ML.	UND	250	40
138.3	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	UND	330	100

LOTE 139 – CURATIVO ALVEOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
139.1	CURATIVO ALVEOLAR – COMPOSTO DE PROPOLIS E IODORFORMIO, REGISTRO NA ANVISA, 10GR	UND	10	03

LOTE 140 – MACRO MODELO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
140.1	MACRO MODELO DE ARCADA SUPERIOR E INFERIOR, CONFECIONADA EM RESINA EMBORRACHADA, COM ARTICULADOR	UND	45	10

LOTE 141 – ESPELHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
141.1	ESPELHO TOUCADOR COM CABO – ALTURA 165MM, LARGURA 140MM.	UND	45	10

LOTE 142 – MANDRIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvba.gov.br



142.1	MANDRIL PARA DISCO PEÇA DE MÃO	UND	45	10
142.2	MANDRIL PARA LIXA PEÇA DE MÃO	UND	45	10
142.3	MANDRIL PARA DISCO PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO	UND	45	10

LOTE 143 – LIXA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
143.1	LIXA Nº 180 (PARA MADEIRA).	UND	50	10

ENDODONTIA

LOTE 144– PASTA ENDO PTC

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
144.1	PASTA ENDO PTC; MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; EMBALAGEM CONTENDO 25G.	UND	150	30

LOTE 145- EDTA 17%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
145.1	EDTA – 17%; EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	UND	100	30

LOTE 146- CIANOACRILATO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
146.1	COLA DE CIANOACRILATO, 20GS, RÁPIDA	UND	200	30

LOTE 147- CALLEN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
147.1	CALLEN; KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G.	KIT	150	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvba.gov.br



LOTE 148- ARCO DE OSTBY

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
148.1	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL, AUTOCLAVEL	UND	25	10

LOTE 149- FORMOCRESOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
149.1	FORMOCRESOL 10 ML	UND	100	25

LOTE 150- HEMOSTATICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
150.1	HEMOSTÁTICO CLORETO DE ALUMÍNIO 2,5 GS, HIDROXIQUINOLINA 10 ML, ÁLCOOL, GLICERINA, ÁGUA DESTILADA Q.S.Q.	UND	150	50

LOTE 151- HIDROXIDO DE CALCIO - PA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
151.1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO COM 10G	UND	100	50

LOTE 152- HIPOCLORITO DE SÓDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
152.1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 01 LITRO	UND	15	02
152.2	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% 01 LITRO.	UND	15	02

LOTE 153- CONES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
153.1	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – 1ª SÉRIE (15-40); A REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120	UND	150	30

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvba@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	UNIDADES			
153.2	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – 2ª SÉRIE (45-80); A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.3	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – FM; A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.4	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – M; A BASE DE GUTAPERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.5	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – R7; MATERIAL 100% NATURAL EXTRAIDO DA FLORESTA AMAZONICA, REGISTRADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.6	CONES DE GUTA PERCHA, 28MM – R8; MATERIAL 100% NATURAL EXTRAIDO DA FLORESTA AMAZONICA, REGISTRADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30
153.7	CONES DE PAPEL ABSORVENTES TAMANHOS F1, F2 E F3; REGISTRADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	150	30

LOTE 154- LENÇOL DE BORRACHA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
154.1	LENÇOL DE BORRACHA – PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA MÉDIDA, COM TAMANHO DE 12,7MMX12,7MM, REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	UND	350	50

LOTE 155- ÓLEO ESSENCIAL DE LARANJA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
155.1	OLEO ESSENCIAL DE LARANJA OU EUCALIPTOL –	UND	100	20

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



	BIOCOMPATIVEL, DISSOLVE O OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA, REGISTRADO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 10ML			
--	--	--	--	--

LOTE 156- VASILHA PLASTICA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
156.1	VASILHA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS POSSUINDO VEDAÇAO. DE 4,5 L: ALTURA 8,5CM, LARGURA 26,6 CM COMPRIMENTO 26,6CM.	UND	100	35
156.2	VASILHA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS POSSUINDO VEDAÇAO. DE 20L ALTURA: 17,9CM, LARGURA: 32,3CM, COMPRIMENTO: 46,7CM.	UND	100	30
156.3	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR 80 LITROS, ALTURA 44,10CM, PROFUNDIDADE 63,10CM, LARGURA 41,60.	UND	100	20

LOTE 157- VEIA PARA PROTESE

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
157.1	VEIAS PARA USO EM PRÓTESE CARACTERIZADA PACOTE 2 GRAMAS.	UND	500	100

LOTE 158- PASTA ENDO PTC

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
158.1	ENDO PTC – COMPOSTO DE POLIETILENOGLICOL, POLISSORBATO 80, PREOXIDO DE UREIA, REGISTRADO PELA ANVISA.	UND	200	50

LOTE 159- PORTA AGULHA CASTROVIEJO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
159.1	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES – MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 14CM	UND	100	10

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br



LOTE 160- PINÇA PORTA GRAMPO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
160.1	PINÇA PORTA GRAMPO – FABRICADO EM AÇO INOX COM REGISTRO NA ANVISA	UND	15	04

LOTE 161- PORTA MATRIZ

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
161.1	PORTA MATRIZ – FABRICADO EM AÇO INOX, COM REGISTRO NA ANVISA	UND	100	45

LOTE 162- CAIXA PARA APARELHO ORTODONTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
162.1	CAIXA PARA APARELHO ORTODONTICO - MEDIDAS (CAIXA FECHADA): 70,7X94,55X46MM.	EMBALAGEM COM 10 UND	300	100

LOTE 163- PORTA RESINA SIMPLES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
163.1	PORTA RESINA SIMPLES – COMPORTA 28 RESINAS, DIMENSÕES: 180X100X80MM.	UND	100	52

LOTE 164- SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRE S.	QUANT	Q. MINIMA
164.1	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE PARA 07 LITROS	UND	100	60

LOTE 165 – PINÇA PARA CARBONO TIPO MILLER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudempvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



165.1	PINÇA PARA CARBONO TIPO MILLER PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL.	UND	100	60
-------	---	-----	-----	----

LOTE 166 – INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
166.1	INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE - CONTÉM UMA POPULAÇÃO DO BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL , PRESENTE DENTRO DO FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO AMBIENTE DE CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	800	100

LOTE 167 – COTOSOL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
167.1	COLTOSOL – NÃO CONTEM EUGENOL, A BASE DE OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, EMBALAGEM CONTENDO 20G.	UND	250	100

LOTE 168 – ALCOOL ETÍLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
168.1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70°. EMBALAGEM COM 01 LITRO	UND	1.000	300

LOTE 169 – DETERGENTE ENZIMÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



169.1	DETERGENTE ENZIMÁTICO – AÇÃO BACTERIOSTATICO, COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	UND	800	300
-------	---	-----	-----	-----

LOTE 170 – GLUTARALDEÍDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
170.1	GLUTARALDEIDO – DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO +PÓ ATIVADOR. 4G.	KIT	800	100

LOTE 171 – ALCOOL IODADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	Q. MINIMA
171.1	ALCOOL IODADO – SOLUÇÃO ALCOOLICA CONTENDO 0,1% DE IODO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	UND	800	80

Observação: No ato da entrega dos produtos que contém data de validade deverão ter no mínimo 75% de sua validade ainda a vencer desde a sua data de fabricação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412 e-mail:
licitasaudepmvc@gmail.com

